

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 10, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024**

Cria o Núcleo de Projetos Ambientais (NUPAM) na estrutura do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XI e XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994; e

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, expressamente prevista no art. 129, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, a proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO que referida Carta Magna consagrou o meio ambiente como direito fundamental, nos termos do seu art. 225, estabelecendo que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

CONSIDERANDO a constante necessidade de aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público e, conseqüentemente do sistema da Justiça ambiental como um todo, com vistas a otimizar a qualidade das iniciativas executadas em prol do meio ambiente, de outros interesses difusos e coletivos e de toda a sociedade;

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso V, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, prevê que compete aos Centros de Apoio Operacional coordenar e sistematizar as ações dos órgãos de execução, integrar e uniformizar sua atuação e exercer outras funções compatíveis com sua finalidade, vedados o exercício de atividade de órgão de execução e a expedição de atos normativos de caráter vinculativo;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 5º, §1º, da Resolução nº 179, de 26 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na hipótese de indenizações pecuniárias referentes a danos a direitos ou interesses difusos e coletivos, quando não for possível a reconstituição específica do bem lesado, é admissível a destinação dos referidos recursos a projetos de prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da mesma natureza, ao apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção aos direitos ou interesses difusos, a depósito em contas judiciais ou, ainda, poderão receber destinação específica que tenha a mesma finalidade dos fundos previstos em lei ou esteja em conformidade com a natureza e a dimensão do dano;

CONSIDERANDO que a supracitada Resolução CNMP nº 179, de 2017, ostenta natureza de ato normativo primário (STF, ADC 12) e possibilita a tutela específica compensatória por meio da obtenção do resultado prático equivalente mais próximo a partir da

destinação específica de recursos provenientes de condenações referentes a danos a direitos coletivos para projetos de prevenção ou reparação de bens da mesma natureza ou ainda para o apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção desses direitos;

CONSIDERANDO a orientação da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, segundo a qual, havendo acordo entre o Ministério Público e os demais celebrantes, a indenização ou compensação poderá ser revertida para medidas correlacionadas ao direito coletivo violado e recomposto pela via autocompositiva, medidas essas que abrangem: o custeio de programas e projetos de fiscalização, proteção e reparação de bens coletivos, inclusive para apoio técnico ao Ministério Público e demais órgãos de Estado; ações para capacitação técnica na matéria do dano ou do interesse protegido; educação e capacitação na respectiva área de tutela; custeio de projetos regularmente aprovados e fiscalizados por instrumentos institucionais devidamente formalizados, especialmente por meio da Plataforma Semente (site.sementemg.org), conforme Termo de Cooperação Técnica oficialmente firmado pela Procuradoria-Geral de Justiça; depósito em contas judiciais para projetos de relevância ambiental, urbanística e socioassistencial, entre outros de interesse social (Ato CGMP nº 2, de 17 de abril de 2023);

CONSIDERANDO que a indicação justificada da forma mais adequada de reparação dos danos coletivos constitui atribuição dos membros do Ministério Público, no uso de suas atribuições de seus poderes-deveres de defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como intérpretes qualificados constitucionalmente (art. 129, III, CF/88);

CONSIDERANDO a relevância do estabelecimento e fortalecimento de critérios de transparência, impessoalidade, fiscalização, prestação de contas e eficiência, no âmbito da destinação de recursos para a recomposição de bens jurídicos difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar, agilizar e tornar mais eficiente a atuação ministerial, no âmbito da destinação direta das medidas compensatórias ambientais fixadas em Termos de Ajustamento de Conduta e/ou acordo judicial, garantindo-se maior segurança jurídica na destinação de tais valores e transparência acerca dos resultados alcançados;

CONSIDERANDO que a reparação integral dos bens ambientais vincula a destinação das medidas de compensação dos danos à efetiva tutela e recuperação dos processos ecológicos essenciais, do que se conclui que somente será possível a concretização do art. 225 da CF, como corolário do princípio do desenvolvimento sustentável, com a democratização e efetividade na aplicação e destinação das compensações ambientais, sobretudo com a proximidade ao local impactado;

CONSIDERANDO que o diálogo entre o art. 1º, parágrafo único, e o art. 225, ambos da CF/88, trazem o formato de um Estado Democrático de Direito Ambiental, que tem como pedra angular a atuação colaborativa, legitimada pela coletividade, de forma a garantir o meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO o intuito de se promover a aproximação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) com a sociedade civil organizada, o que se traduz na efetivação da democratização do acesso a recursos decorrentes de medidas compensatórias, com acentuado respeito ao princípio da igualdade, publicidade e transparência, fazendo com que a instituição encontre, nessa prática, um importante espaço para a efetivação dos valores constitucionais confiados a sua tutela;

CONSIDERANDO que a Plataforma Semente se consolidou como um importante instrumento institucional de auxílio aos órgãos de execução do MPMG na seleção de projetos socioambientais, contemplados por meio de medidas compensatórias fixadas em termos de ajustamento de conduta e acordos judiciais;

CONSIDERANDO que a atuação institucional por meio da Plataforma Semente tem gerado grande repercussão social e expressivos resultados para o meio ambiente e para toda a sociedade;

CONSIDERANDO que a Plataforma Semente foi vencedor do Prêmio CNMP 2023, sendo o segundo colocado na categoria "Integração e Articulação", bem como recebeu o "Certificado de Boa Prática Resolutiva", concedido pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, por sua relevância em prol de uma atuação ministerial proativa, com significativos resultados sociotransformadores para a comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que o MPMG é o gestor da Plataforma Semente e do software correspondente, conforme estipulado no bojo do ICP nº 0090.12.000047-1 e da Ação Civil Pública nº 50044685-51.2020.8.13.0090 e mediante Termo de Doação nº 19.16.2043.0159145/2023-80, de 17 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Projetos Ambientais (NUPAM), vinculado ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA), com a finalidade de prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) a respeito dos procedimentos para ativação da tutela específica voltada à recomposição da lesão, na forma do art. 11, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, e para a tutela reparatória pecuniária genérica, contida no art. 13 da mesma lei, bem como sobre medidas de robustecimento da transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas das ações destinadas à reconstituição dos bens lesados, no âmbito de termos de ajustamento de conduta e/ou em acordos judiciais.

§ 1º O Núcleo de Projetos Ambientais terá, como nome designativo, o de Núcleo Semente.

§ 2º O Núcleo Semente auxiliará os Promotores de Justiça por meio da Plataforma Semente (site.sementemg.org), um sistema virtual que permite selecionar e acompanhar o desenvolvimento, execução e gestão de projetos de relevância para o meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos, apresentados por instituições do terceiro setor, iniciativa privada e poder público, de forma a viabilizar a sua contemplação por meio de medidas compensatórias ou indenizatórias, fixadas em termos de ajustamento de conduta e/ou em acordos judiciais;

§ 3º As prestações de contas dos projetos contemplados via Plataforma Semente serão encaminhadas à avaliação e aprovação do promotor de Justiça responsável, o qual poderá, a seu critério, inseri-la nos autos do inquérito civil respectivo, para que o acompanhe quando da promoção de seu arquivamento e submissão à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, ou nos autos do Procedimento Administrativo específico instaurado para o acompanhamento do Termo de Acordo, conforme o caso.

Art. 2º Compete ao Núcleo Semente:

I - elaborar e disponibilizar protocolos e ações que visem a estabelecer procedimentos para ativação da tutela específica voltada à recomposição da lesão, na forma do art. 11, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, e para a tutela reparatória pecuniária genérica contida no art. 13, da mesma lei;

II - elaborar e disponibilizar critérios de robustecimento da transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas das ações destinadas à reconstituição dos bens lesados, no âmbito de termos de ajustamento de conduta e/ou em acordos judiciais;

III - contribuir para o fortalecimento da atuação do MPMG na tutela do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente em relação ao desenvolvimento, execução e gestão de projetos socioambientais e de interesse público, contemplados por meio de medidas compensatórias ou indenizatórias, fixadas em termos de ajustamento de conduta e/ou em acordos judiciais;

IV - elaborar e disponibilizar protocolos e ações que visem a garantir maior segurança jurídica a respeito dos executores dos projetos e da exequibilidade de suas propostas, bem como maior transparência em relação aos resultados alcançados, para que possam ser acompanhados por toda a sociedade;

V - gerir, por meio de uma equipe técnica multidisciplinar e especializada, a Plataforma Semente, com acesso em todo estado, que permita um fluxo de projetos, desde o cadastramento até a sua conclusão, e forneça aos órgãos de execução do MPMG suporte para robustecer a transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas das ações destinadas à reconstituição dos bens lesados, no âmbito de termos de ajustamento de conduta e/ou em acordos judiciais;

VI - direcionar esforços para viabilizar a seleção conjunta de iniciativas socioambientais destinadas a temáticas ou regiões específicas do estado, com incentivo à valorização de iniciativas locais, de forma a expandir o princípio do desenvolvimento sustentável em todo o território estadual;

VII - articular para que as instituições do terceiro setor, da iniciativa privada e do poder público se empenhem em manter a qualidade de suas atividades e da prestação de contas dos projetos socioambientais e de interesse público, executados com recursos de medidas compensatórias ambientais ou de outros interesses difusos e coletivos;

VIII - promover a aproximação do MPMG com a sociedade civil organizada, estimulando-a a desenvolver propostas que contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente e de outras áreas de interesses difusos e coletivos;

IX - propor acordos de cooperação, convênios e outros ajustes, pertinentes à sua finalidade com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 3º A coordenação do Núcleo Semente será exercida pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA).

Art. 4º Poderão ser designados Promotores de Justiça para cooperar, sem prejuízo das suas atribuições, junto ao Núcleo Semente.

Art. 5º O Núcleo Semente poderá ter apoio técnico, material e logístico de instituições públicas e privadas com atuação na área ambiental.

Art. 6º A estruturação do Núcleo Semente poderá ser implementada mediante investimentos e destinação de recursos, nos termos do artigo 5º da Resolução CNMP nº 179, de 26 de julho de 2017, bem como mediante parcerias institucionais e cooperações técnicas, nos termos Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor) e do Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CONJUNTA MPMG/PMMG N.º 003/2023

Altera o artigo 2º da Resolução Conjunta MPMG/PMMG n.º 001/2022, em virtude de acréscimo de responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM EXERCÍCIO e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta MPMG/PMMG n.º 001/2022, publicada no DOMP em 22.11.2022, que designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG;
- o Ofício PMMG/CPMAMB nº. 98/2023, de 23.11.2023, solicitando autorização de acesso ao SIAFI, unidade executora 1090030;

RESOLVEM:

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução Conjunta MPMG/PMMG n.º 001/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAFI/MG:

NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/AUTORIDADE	SUBSISTEMAS UTILIZADOS NO SIAFI MG	FUNÇÃO
BPM MAMB		Ordenador de Despesas
BPM MAMB	01 - Rotina Administrativa	Registro dos contratos e licitações
BPM MAMB	09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento

	02 - Rotina Anual	Prestações de contas - controle de documentação
	04 - Movimentação da Receita	
	05 - Movimentação da Despesa	
	06 - Movimentação Escritural	
	07 - Movimentação Financeira Bancária	
	08 - Movimentação Contábil	
	09 - Consulta Relatório	
BPM MAMB	04 - Movimentação da Receita	
BPM MAMB	05 - Movimentação da Despesa	Liquidações e ordens de pagamento
BPM MAMB	06 - Movimentação Escritural	

UNIDADE	SUBSISTEMAS UTILIZADOS NO SIAFI MG	FUNÇÃO
1090030		Ordenador de Despesas
1090030		Ordenador de Despesas SUBSTITUTO
1090030	06 - Movimentação Financeira Escritural 09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento
1090030	02 - Rotina Anual 04 - Movimentação da Receita 05 - Movimentação da Despesa 06 - Movimentação Financeira Escritural 07 - Movimentação Financeira Bancária 08 - Movimentação Contábil 09 - Consulta Relatório	Prestações de contas - controle de documentação

1090030	04 - Movimentação da Receita	Liquidações e ordens de pagamento
	05 - Movimentação da Despesa	
	06 - Movimentação Financeira Escritural	
	07 - Movimentação Financeira Bancária	
	08 - Movimentação Contábil	
	09 - Consulta Relatório	
	10 - Tabela	
1090030	03 - Movimentação Orçamentária	Emissão de empenhos
	05 - Movimentação da Despesa	
	09 - Consulta Relatório	

UNIDADE	SUBSISTEMAS UTILIZADOS NO SIAFI MG	FUNÇÃO
CMI		Ordenador de Despesas
CSC PM	04 - Movimentação da Receita; 05 - Movimentação da Despesa; 06 - Movimentação Escritural	Emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO

Comandante-Geral PMMG, Coronel PM

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

3 e 4 de fevereiro de 2024:

- Promotor de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho, Chefe de Gabinete;
- Promotor de Justiça Emmanuel Levenhagen Pelegrini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

5 a 9 de fevereiro de 2024:

- Promotor de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho, Chefe de Gabinete;

10 a 14 de fevereiro de 2024:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Eliane Maria Gonçalves Falcão;
- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Carlos André Mariani Bittencourt;

15 e 16 de fevereiro de 2024:

- Promotora de Justiça Gislane Testi Colet, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

3 e 4 de fevereiro de 2024:

- Procurador de Justiça Marcos Vinícios Barbosa, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Daniel de Oliveira Malard, Assessor do Corregedor-Geral;

5 a 9 de fevereiro de 2024:

- Procurador de Justiça Mariano Guimarães Sepúlveda, Subcorregedor-Geral;
- Promotora de Justiça Paula Lino da Rocha Lopes, Assessora do Corregedor-Geral;

10 e 11 de fevereiro de 2024:

- Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha, Subcorregedor-Geral;
- Promotora de Justiça Paula Lino da Rocha Lopes, Assessora do Corregedor-Geral;

12 a 16 de fevereiro de 2024:

- Procurador de Justiça José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Subcorregedor-Geral;
- Promotora de Justiça Paula Lino da Rocha Lopes, Assessora do Corregedor-Geral;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

3 e 4 de fevereiro de 2024:

- Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Vilela, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotor de Justiça Hugo Barros de Moura Lima, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

5 a 9 de fevereiro de 2024:

- Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Vilela, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça.

10 a 14 de fevereiro de 2024:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza;
- Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado, Coordenador da Secretaria de Assuntos Internacionais e da Superintendência de Tecnologia da Informação;

15 e 16 de fevereiro de 2024:

- Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça.

Designa, com fundamento no art. 3.º da Resolução PGJ n.º 5/2012, o Promotor de Justiça Caio Pallu Costa para as funções de Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Jequitinhonha e Mucuri (CRPP-JM), ficando revogada a designação anterior.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri, para participar de reunião de trabalho no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo-CAOMA, em Belo Horizonte, no dia 1.º de fevereiro de 2024.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Danielle Cristina Barral de Queiroz, Coordenadora Regional de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas Gerais, para participar de reunião de trabalho na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte, no dia 20 de fevereiro de 2024.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Leonardo Castro Maia, Coordenador Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo e do Grupo de Trabalho sobre Desastres Socioambientais e Mudanças Climáticas do Conselho Nacional do Ministério Público, para participar da Oficina “Desastres Socioambientais e Mudanças Climáticas”, nos dias 24 a 26 de abril de 2024, em Belém do Pará.

PROCESSO SEI: 19.16.0128.0011279/2024-49

REQUERENTE: Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera

EXTRATO DE DECISÃO: Defiro ao requerente, com fulcro no art. 18, XLII e XLIII da LC 34/94 c/c art. 96, §1.º da Resolução CSMP n.º 1/2023, a concessão de licença especial por 5 (cinco) dias úteis, bem como autorização para ausentar-se do país entre os dias 08 a 12/04/2023.

PROCESSO SEI: 19.16.2007.0011403/2024-41

REQUERENTE: Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes

EXTRATO DE DECISÃO: Defiro ao requerente, com fulcro no art. 18, XLII e XLIII da LC 34/94 c/c art. 96, §1.º da Resolução CSMP n.º 1/2023, a concessão de licença especial por 3 (três) dias úteis, hem como autorização para ausentar-se do país entre os dias 04 a 06/03/2023.

Torna sem efeito, de acordo com o art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017, a seguinte indicação de Promotora Eleitoral Titular:

Coronel Fabriciano/97.ª ZE	Vanessa Andrade Ferreira	31/01/2024 a 31/10/2025
----------------------------	--------------------------	-------------------------

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Campos Altos/327.ª ZE	Pedro Andrade Perillo	a partir de 03/02/2024
Coronel Fabriciano/97.ª ZE	Vanessa Andrade Ferreira	31/01 a 07/02/2024
Cristina/99.ª ZE	André Cardoso Cavalcanti	a partir de 05/02/2024

Eugenópolis/111.ª ZE	Sílvio José Marques Landim	08 a 12/01/2024
Itumirim/343.ª ZE	Aécio Rabelo	02 a 09/02/2024
Juiz de Fora/152.ª ZE	Ângela Maria Pereira Gravina	05 a 23/02/2024
Nova Lima/194.ª ZE	Cláudia de Oliveira Ignez	08 a 15/02/2024
Nova Serrana/298.ª ZE (*)	Daniel Saliba de Freitas	29/01 a 02/02/2024

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Altera a Portaria n.º 4734/2023, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2024:

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

- De 26 de março a 5 de abril

Inclui: Ary Pedrosa Bittencourt

Inclui: Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza

- De 7 a 14 de junho

Inclui: Ary Pedrosa Bittencourt

Inclui: Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(s) / unidade(s): Pirapora; Três Marias; Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-02-2024 - 09-02-2024	Exclui: Marcelo Costa Trindade (Pirapora) Inclui: João Roberto Silva Júnior (Pirapora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s) / unidade(s): Lajinha; Manhuaçu; Manhumirim; Mutum.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-02-2024 - 05-02-2024	Exclui: Alexandre Figueiredo Morato (Manhuaçu) Inclui: Dayane Martins dos Santos (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-02-2024 - 09-02-2024	Exclui: Ana Bárbara Canedo Oliveira (Governador Valadares) Inclui: Carla Regina Goulart Salaro Duvanel (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s) / unidade(s): Canápolis; Capinópolis; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Santa Vitória.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-02-2024 - 23-02-2024	Exclui: Ana Paula Lourenço de Paula (Ituiutaba) Inclui: Maria Carolina Silveira Beraldo (Capinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

COMARCA(S): Juiz de Fora

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-02-2024 – 16-02-2024	Inclui: Luciano Ramos Baesso (Juiz de Fora) Inclui: Juliana Queiroz Ribeiro (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s) / unidade(s): Arinos; Buritis; Unaí.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-09-2024 - 09-02-2024	Exclui: Athaide Francisco Peres Oliveira (Unaí) Inclui: Júlio Cesar de Oliveira Miranda (Unaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(s) / unidade(s): Bonfim; Brumadinho; Ibirité; Igarapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-02-2024 - 09-02-2024	Exclui: Renata Faria Mota Rodrigues (Igarapé) Inclui: Monique Mosca Gonçalves (Igarapé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s) / unidade(s): Boa Esperança; Campo Belo; Campos Gerais; Candeias; Guapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-02-2024 - 16-02-2024	Exclui: Lucas Francisco Romão e Silva (Guapé) Inclui: Alessandra Pinto Cassiano (Guapé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s) / unidade(s): Açucena; Inhapim; Ipatinga; Mesquita.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-02-2024 - 18-02-2024	Exclui: Juliana da Silva Pinto (Ipatinga) Inclui: Herman Araújo Resende (Ipatinga)
17-02-2024 - 19-02-2024	Exclui: Samuel Saraiva Cavalcante (Ipatinga) Inclui: Graciele de Rezende Almeida (Ipatinga)
24-02-2024 - 25-02-2024	Exclui: Herman Araújo Resende (Ipatinga) Inclui: Juliana da Silva Pinto (Ipatinga)
24-02-2024 - 26-02-2024	Exclui: Graciele de Rezende Almeida (Ipatinga) Inclui: Samuel Saraiva Cavalcante (Ipatinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aiuruoca; Baependi; Carmo de Minas; Caxambu; Conceição do Rio Verde; Cruzília; Lambari.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-02-2024 - 23-02-2024	Exclui: Wilson da Silveira Campos (Aiuruoca) Inclui: Renata Rodrigues Macedo Bolzan (Aiuruoca)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições, avisa que a 2ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prevista para o dia 05/02/2024, foi adiada para o dia 19/02/2024.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

CARATINGA / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO, TRIBUNAL DO JURI - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 12.08.2021)

CONTAGEM / 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 26.10.2021)

SANTA LUZIA / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL, CRIMINAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, DIR.HUM.APOIO COM.CONF.AGR.FIS.AT.POL. (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 20, DE 03.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP

– ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BOA ESPERANÇA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, TRIBUNAL DO JURI, CONSUMIDOR, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, EXECUÇÃO PENAL, CONFLITOS AGRÁRIOS, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, SAÚDE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 19, DE 03.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

CAMPOS GERAIS / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONSUMIDOR, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, SAÚDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CÍVEL, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 6, DE 13.07.2023)

MATEUS LEME / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JURI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, SAÚDE, REGISTRO PÚBLICO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL, MEIO AMBIENTE - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 16.04.2019)

SÃO JOÃO NEPOMUCENO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), EXECUÇÃO PENAL, CRIMINAL, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, SAÚDE, APOIO COMUNITÁRIO, CÍVEL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 23, DE 18.12.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições, convoca os servidores Juvenal Cardoso da Silva, MAMP 2754-00, e Leandro Roger Coelho, MAMP 2615-00, a comparecerem na Sala de Reunião da Superintendência de Gestão de Pessoas (Av. Álvares Cabral, 1740, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG), nos dias 07.02.2024, de 12h às 19h, e 08.02.2024, de 10h às 17h, para realização de treinamento.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 177/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Polignano Godoy, oficiante na 26ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5166255-45.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0005471/2024-40.

- Portaria n.º 178/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães, oficiante na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0112856-89.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0157920/2023-18.

- Portaria N.º 243/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Rita de Cássia Graziosi Gama, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, para atuar nos autos n.º 0000011-08.2024.8.13.0145, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0011273/2024-41.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

▲ CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 277/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Gabriela Percília Cristino para cooperar nas Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, no período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano, ficando revogada a Portaria n.º 4047/2023.

- Portaria n.º 278/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de

Justiça Substituto Edvaldo Alves dos Santos Júnior para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, a partir de 31 de janeiro do corrente ano até provimento, ficando revogada a Portaria nº 4075/2023.

- Portaria nº 279/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Gustavo Celeste Ormenese para cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Patos de Minas, no período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano, ficando revogada a Portaria n.º 4362/2023.

- Portaria nº 280/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Fábio Pereira para exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, no período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano, ficando revogada a Portaria nº 4457/2023.

- Portaria nº 281/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Aécio Rabelo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itumirim, no período de 2 a 9 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 282/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Rafael Calil Tannus, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 11.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 2 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 283/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Lucas Augusto Resende Monteiro para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, até provimento, ficando revogadas as Portaria n 4049/2023 e 4050/2023.

- Portaria nº 284/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Antônio Tadeu França Costa Filho para cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da comarca de Belo Horizonte, ficando revogada a Portaria nº 4225/2023.

- Portaria nº 285/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Thiago Carvalho Ribeiro para exercer as funções do 118.º Cargo da 16.ª Promotoria de Justiça-Defesa de Habitação e Urbanismo da comarca de Belo Horizonte, durante afastamento da oficiante, ficando revogada a Portaria n.º 3047/2023.

- Portaria nº 286/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gotardo, Pedro Andrade Perillo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 2552/2023.

- Portaria nº 287/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gotardo, José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, ficando revogada a Portaria nº 3560/2023.

- Portaria nº 288/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho para exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 269/2024.

- Portaria nº 289/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ana Flávia Lurian de Paiva para exercer as funções do Ministério Público na 8.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 3035/2023.

- Portaria nº 290/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Fábio Pereira para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel, até provimento.

- Portaria nº 291/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Lucas Daniel Duarte de Souza para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 3001/2023.

- Portaria nº 292/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto para exercer as funções do Ministério Público na 10.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 4044/2023.
- Portaria nº 293/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Nayara Alves de Paula para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 4056/2023.
- Portaria nº 294/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Paulo Victor Telles Zavarize para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, durante afastamento da oficiante, ficando revogada a Portaria nº 45/2024.
- Portaria nº 295/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Mariana Marim Alves para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3959/2023.
- Portaria nº 296/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Pedro Henrique Guimarães Costa para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 2981/2023.
- Portaria nº 297/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Renata Oliveira Schlickmann para exercer as funções do Ministério Público na 17.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria nº 3148/2023.
- Portaria nº 298/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Enrico de Sousa Cabral para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nanuque, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 4074/2023.
- Portaria nº 299/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Marcelo Costa Trindade para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Porteirinha, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 4054/2023.
- Portaria nº 300/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Laura Figueiredo Félix Lara para exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 4413/2023.
- Portaria nº 301/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Julian Fleury Rocha para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 2066/2022.
- Portaria nº 302/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Lohana Cavalcanti Costa para exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 260/2024.
- Portaria nº 303/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gotardo, José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tiros, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3592/2023.
- Portaria nº 304/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gotardo, Pedro Andrade Perillo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tiros, ficando revogada a Portaria nº 3591/2023.
- Portaria nº 305/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Gustavo Celeste Ormenese para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca

de Três Corações, até provimento.

- Portaria nº 306/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Gustavo Celeste Ormenese, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca.

- Portaria nº 307/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Nathália Scalabrini Fracon para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria nº 4172/2023.

- Portaria nº 308/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Gabriela Percília Cristino para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, até provimento.

- Portaria nº 309/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio Augusto Bogus para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 310/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Alfenas, Eliane Fernandes do Lago Correa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Areado, especificamente nos procedimentos de atos infracionais, incluindo audiências, a partir de 5 de fevereiro corrente.

- Portaria nº 311/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itajubá, André Cardoso Cavalcanti, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Cristina, a partir de 5 de fevereiro corrente até provimento.

- Portaria nº 312/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, em audiências por videoconferência, no dia 5 de fevereiro corrente.

- Portaria nº 313/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Marcelo Augusto Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 11.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 5 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 314/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, Lucas Nacur Almeida Ricardo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Maria do Suaçuí, a partir de 6 de fevereiro corrente até provimento.

- Portaria nº 315/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, Saulo Estéfano Maiolino de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São João Evangelista, a partir de 6 de fevereiro corrente até provimento.

- Portaria nº 316/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Formiga, Guilherme de Sales Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0039460-27.2021.8.13.0452, no dia 8 de fevereiro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 317/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Paulo Cezar Ferreira da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 11.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 8 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Fica revogada a Portaria nº 3561/2023, referente ao Promotor de Justiça Rodrigo Brum Vieira (exercer funções/Cristina), a partir de 05/02/2024.

- Fica revogada a Portaria nº 4167/2023, referente ao Promotor de Justiça Lucas Nacur Almeida Ricardo (exercer funções/São João Evangelista), a partir de 06/02/2024.

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

- Interrompe férias regulamentares:

Carla Regina Goulart Salaro Duvanel, a partir de 29/01/2024, referentes ao 1º semestre/2024.

- Cancela férias-prêmio:

Giuliana Talamoni Fonoff, 19 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Defere férias regulamentares:

Ana Paula Lourenco de Paula, 24 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 1º semestre 2024.

Bruno Oliveira Muller, 30 dias a partir de 02/09/2024, referentes ao 2º semestre 2024.

Carla Regina Goulart Salaro Duvanel, 30 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 1º semestre 2024.

Carla Rodrigues Fazuoli, 30 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 1º semestre 2024.

Cassandra da Conceicao Dantas Serrao, 15 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 1º semestre 2024.

Claudia do Amaral Xavier, 30 dias a partir de 09/01/2024, referentes ao 1º semestre 2024.

Edson Antenor Lima Paula, 05 dias a partir de 15/01/2024, remanescente do 2º semestre 2017.

Eduardo Francisco Lovato Bianco, 05 dias a partir de 29/01/2024, referentes ao 1º semestre/2023.

Erica Hitomi Nakamura Lima Paula, 03 dias a partir de 15/01/2024, remanescente do 1º semestre 2020.

Fernanda de Paula Silva, 30 dias a partir de 26/02/2024, referentes ao 1º semestre 2024.

Maria Carolina Silveira Beraldo, 17 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 1º semestre 2024.

Pablo Gran Cristoforo, 12 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 1º semestre 2024.

Patricia de Oliveira Parisi, 30 dias a partir de 03/06/2024, referentes ao 1º semestre 2024.

Paulo Henrique Delicole, 15 dias a partir de 09/01/2023, referentes ao 1º semestre 2023.

Rafael Pureza Nunes da Silva, 15 dias a partir de 10/01/2024, referentes ao 1º semestre 2024.

Defere férias-prêmio:

Ana Maria Camilo da Hora e Rocha, 03 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 7º quinquênio.

Ana Maria Camilo da Hora e Rocha, 02 dias a partir de 18/01/2024, referentes ao 7º quinquênio.

Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, 05 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Carla Rodrigues Fazuoli, 03 dias a partir de 07/02/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Erica Hitomi Nakamura Lima Paula, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Fernanda Couto Garcia, 05 dias a partir de 29/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Giseli Silveira Penteadó, 04 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Giseli Silveira Penteadó, 01 dia em 26/01/2024, referente ao 4º quinquênio.

Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, 05 dias a partir de 26/02/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Jose Geraldo de Oliveira Silva Rocha, 09 dias a partir de 23/01/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Karina Seiko Hashizume, 04 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Larrice Luz Carvalho, 05 dias a partir de 18/03/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Larrice Luz Carvalho, 04 dias a partir de 26/03/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Leonardo Barreto Moreira Alves, 16 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 3º quinquênio.

Marcio Henrique Mendes da Silva, 02 dias a partir de 30/01/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Maria Fernanda Araujo Pinheiro Fonseca, 05 dias a partir de 15/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Maria Lucia Gontijo, 05 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Mario Henrique Faria Pereira, 05 dias a partir de 11/12/2023, referentes ao 3º quinquênio.

Patricia de Oliveira Parisi, 02 dias a partir de 19/02/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Patricia Medina Varotto de Almeida, 05 dias a partir de 08/01/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Thais Lamim Leal Thomaz, 09 dias a partir de 22/02/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, 02 dias a partir de 19/02/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Thiago Vinicius Teixeira Pereira, 09 dias a partir de 25/01/2024, referentes ao 2º quinquênio.

Viviane Moreira Begnami Primo, 09 dias a partir de 22/04/2021, referentes ao 2º quinquênio.

Weber Augusto Rabelo Vasconcelos, 05 dias a partir de 22/01/2024, referentes ao 3º quinquênio.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Fábio Pereira, 08 dias a partir de 22/02/2024, retificando publicação de 02/02/2024.

Hugo Barros de Moura Lima, 01 dia em 02/02/2024.

João Paulo Alvarenga Brant, 02 dias a partir de 25/01/2024, retificando publicação de 02/02/2024.

Marco Antônio da Silva Vieira, 02 dias a partir de 25/03/2024, retificando publicação de 02/02/2024.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

▲ CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 100/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itambacuri, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 16 de fevereiro de 2024.

- Edital nº 101/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itambacuri, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 16 de fevereiro de 2024.

- Edital nº 103/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 6 a 14 de fevereiro de 2024.

- Edital nº 104/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 16 de fevereiro de 2024.

- Edital nº 105/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Habeas Corpus, destinado ao preenchimento de quatro vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 16 de fevereiro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 926/2023, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas:

1º Heloiza Ferreira da Silva;

2º Viviane Costa Ferreira;

3º Karla Silva Abreu;

4º Júlia Saraiva Begido;

5º Barbara Macedo dos Santos;

6º Isabelle Teixeira Guimarães.

- Edital nº 003/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco:

1º Felipe de Souza Paula Nascimento;

2º Ana Paula Pereira;

3º Luana Aparecida Pereira.

- Edital nº 014/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pomba:

1º Nathan Kellison Ferreira;

2º Maria Luíza Campos Paiva;

3º Crisllye Freitas de Oliveira.

- Edital nº 029/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Carmo de Minas:

1º Carlos Eduardo Franklin dos Santos;

2º Júlia Cavalcanti de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 942/2023, com validade até 30 de janeiro de 2025:

1º Matheus Bernardes Santos Souza;

2º Raul Silveira Pessoa;

3º Vinicius Haunholter dos Santos;

4º Rayane Oliveira Lucas;

5º Giovana Gomes de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 009/2023, com validade até 30 de janeiro de 2025:

1º Mayra de Araújo Alvarenga;

2º André Filipe Brasil Nascimento.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 027/2023, com validade até 30 de janeiro de 2025

1º Rafaela Cristina Peixoto Silva;

2º Silene David Jorge Fonseca;

3º Taina Bastos Bacela de Souza.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário(a) do Ministério Público, a partir de 6 de fevereiro corrente:

- Andressa da Silva Couto, matrícula 1747900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- Juliana Santos de Melo, matrícula 1748000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024.

Retifica-se a publicação do ato de nomeação publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro de 2024. Onde se lê: Thaynara Rodrigues Couto, matrícula 1743900, leia-se: Taynara Rodrigues Couto, matrícula 1743900.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência de:

- Breno Del-Fraro Ximenes, matrícula nº 1637200, do gabinete 309 para o gabinete 407 na Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 23 de janeiro de 2024.

Autoriza o desligamento dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Ana Cláudia Saraiva Martins Ferreira, matrícula 1381200, em 09 de janeiro de 2024;
- Ana Luiza Alves Ferreira, matrícula 1422600, em 01 de fevereiro de 2024;
- Brenda Custódio de Abreu, matrícula 1568500, em 01 de fevereiro de 2024;
- Bruna Fernandes Abineder Ferreira, matrícula 1430400, em 01 de fevereiro de 2024;
- Cláudia Larico Yanapa, matrícula 1706400, em 30 de janeiro de 2024;
- Dáfine Êmile Araújo, matrícula 1504600, em 19 de janeiro de 2024;
- Hallana do Socorro Pinheiro Camargos, matrícula 1396500, em 29 de janeiro de 2024;
- Henrique Rodrigues Gonçalves Costa, matrícula 1655800, em 02 de fevereiro de 2024;
- Hudson Sales de Oliveira Filho, matrícula 1436800, em 31 de janeiro de 2024;
- Igor Patrick Soares Ribeiro, matrícula 1393500, em 30 de janeiro de 2024;
- Isabella Chiquini Bugalho, matrícula 1690600, em 26 de janeiro de 2024;
- Ítalo Borges Lopes, matrícula 1487800, em 01 de fevereiro de 2024;
- Jéssica Armendane Rocha, matrícula 1493800, em 31 de janeiro de 2024;
- Laís Rabelo Belo, matrícula 1392500, em 26 de janeiro de 2024;
- Larissa Maria dos Santos, matrícula 1542900, em 31 de janeiro de 2024;
- Leonice Cardoso dos Santos, matrícula 1692700, em 29 de janeiro de 2024;
- Letícia Ferreira da Silva, matrícula 1373600, em 09 de janeiro de 2024;
- Luíza Daiane dos Santos, matrícula 1654700, em 19 de dezembro de 2023;
- Maria Isabel de Andrade Alonso, matrícula 1688700, em 19 de dezembro de 2023;
- Matheus Hermano Martins, matrícula 1415000, em 02 de fevereiro de 2024;
- Millena Pereira Campos, matrícula 1476100, em 25 de janeiro de 2024;
- Nília Borelli Vargas, matrícula 1376900, em 08 de janeiro de 2024;
- Pedro Vinicius Furtado Coutinho, matrícula 1431800, em 31 de janeiro de 2024;
- Renan Valle de Mello Silveira, matrícula 1627800, em 31 de janeiro de 2024;
- Samantha Paula Corrêa Vargas, matrícula 1474900, em 01 de fevereiro de 2024;
- Sara Pereira de Almeida, matrícula 1454800, em 31 de janeiro de 2024;
- Sílvia Mendes Rolla, matrícula 1696000, em 29 de janeiro de 2024;
- Tatiane de Oliveira Capuchinho, matrícula 1440900, em 31 de janeiro de 2024;

- Taynara Ferreira de Oliveira, matrícula 1527600, em 31 de janeiro de 2024;
- Vanessa Moura Duarte Godoi, matrícula 1532400, em 30 de janeiro de 2024.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATO DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Gustavo Ricciardi Cruvinel, MAMP 4754-00, ocupante do cargo de analista do Ministério Público, lotado na comarca de Guaxupé, a cooperar na comarca de Nova Resende, duas vezes por semana, no período de 20/11/23 a 19/12/2023, e no período de 08/01/2024 a 06/04/2024, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

COMISSÃO DO LX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

RESULTADO PROVISÓRIO DAS NOTAS DAS PROVAS ESCRITAS ESPECIALIZADAS

LISTA GERAL

O Presidente da Comissão do LX Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, comunica a retificação de notas do candidato de inscrição nº 3198523, do resultado provisório das notas das provas escritas especializadas, publicado no Diário Oficial de 2 de fevereiro de 2024, conforme informado abaixo:

III - Relação provisória das notas dos demais candidatos:

INSCRIÇÃO	GT I	GT II	GT III	GT IV	TOTAL	MÉDIA
3198523	5,05	3,30	6,55	3,90	18,80	4,70

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0014870/2024-79

SGDP nº: 9/2024 - ID 3152164

Recorrente: Admilson Antunes Pontes

Relator: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Revisor: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2024.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Inquérito Civil nº 02.16.0016.0059274/2024-36, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0016.0058431/2024-02, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOEL GOES LACERDA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0059198/2024-02, instaurado em 28/09/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDEVIO SOUZA SILVA, ELENI MARIA BARBOSA, EVANI GOMES DA SILVA, SARA TALITA CAPUCHINHO MARES, ZENAIDE DOS SANTOS PEREIRA DA ROCHA. Representado(s): ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA NILDE AMARAL PIRES, MARIA VITÓRIA DE CARVALHO FREITAS.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0059353/2024-31, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0059354/2024-04, instaurado em 02/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0041982/2023-44, instaurado em 02/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GIOVANA DE FÁTIMA DIAS DA SIILVA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0019094/2023-33, instaurado em 08/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): JOSE ANTONIO ALVES DONATO, THIAGO MENDES PAULINO, ARLINDO CANTARINO DE OLIVEIRA, VALDECY MENDES, DOUGLAS MENDES, JOÃO CARLOS REIS DA SILVA, VALTER JORGE MOREIRA, ROMARIO APARECIDO MARQUES, LUIZ PAULA NEPOMUCENO, YGOR PAULINO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0033502/2023-84, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GLÁUCIA CAMPOS.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0059311/2024-56, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vítima(s): LUIS FERNANDO BRAGA CASAGRANDE. Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0059263/2024-91, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOM BOSCO.

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0057836/2024-39, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS CESAR RIBEIRO. Representado(s): PIZZARIA FORNO DA SAUDADE.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0040329/2023-50, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DETRAN/MG.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0059297/2024-12, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): OUVIDORIA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0058662/2024-47, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): G. B. I. L.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0057603/2024-25, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ANTÔNIO. Representado(s): ALIEXPRESS.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0059245/2024-60, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): AGÊNCIAS BANCÁRIAS DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0047927/2023-97, instaurado em 16/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): O. D. O, U. S. D. O, M. R. S. D. O. Representante(s): D. P. D. R. D. A. S. P. I. Arquivamento em 02/02/2024.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0059281/2024-56, instaurado em 02/02/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0059491/2024-89, instaurado em 02/02/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0059268/2024-77, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): A. M. G. B.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0045.0023579/2023-62, instaurado em 25/09/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Promoção de arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0038710/2023-54, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): AQUAPARK MAR DE MINAS.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046521/2023-98, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMA. Representado(s): CONCAMP COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS EIRELLI. Promoção de arquivamento em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0112.0040038/2023-88, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDSAN FERREIRA PIRES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTAIS - MG.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049065/2023-63, instaurado em 17/09/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAURI FERNANDES FERREIRA, LEANDRO MARQUES FERNANDES. Promoção de arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0059229/2024-95, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Arquivamento em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0059248/2024-67, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0183.0059290/2024-98, instaurado em 09/05/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPL DE CASA GRANDE.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0007590/2022-85, instaurado em 13/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ETELVINA ROSSI. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Interessado(s): CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CONSELHEIRO LAFAIETE, ETELVINA ROSSI, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Promoção de arquivamento em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0053825/2023-30, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JÚLIO MOREIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0079.0030212/2023-08, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0079.0030512/2023-56, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICÍNIOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0079.0030505/2023-51, instaurado em 25/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EMBARÉ INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S.A.. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0191.0054878/2024-49, instaurado em 10/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0057680/2024-13, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG.. Representado(s): COPANOR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0059222/2024-56, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): G. D. A. E. D. C. A. C. O. G. Representado(s): J. W. E. S, W. H. P.

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0047062/2023-25, instaurado em 09/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CESAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, ISRAEL MENDONÇA. Promoção de arquivamento em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0058089/2024-83, instaurado em 25/01/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDUARDO COSTA AMARAL. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0223.0015838/2023-55, instaurado em 24/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ACASP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA. Arquivamento em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0223.0059287/2024-47, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ACASP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0261.0054792/2024-77, instaurado em 08/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE CÓRREGO FUNDO, CONSELHO TUTELAR DE FORMIGA, CONSELHO TUTELAR DE PIMENTA. Arquivamento em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0023082/2023-84, instaurado em 25/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SAMUEL FELIPE DE PAULA RODRIGUES, LUIZ HENRIQUE DE PAULA RODRIGUES. Arquivamento em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0261.0059218/2024-62, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LEONARDO JOSÉ DE AVELAR ROCHA. Representado(s): RITA DE CÁSSIA ROCHA CHAGAS.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0261.0041943/2023-59, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0059134/2024-44, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA TEIXEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): IVO ESMAEL DA SILVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0059288/2024-57, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ZÉLIA MARIA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

Interessado(s): VITÓRIA MARIA DE JESUS.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0271.0059215/2024-73, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA ARTÊMIA DE CASTRO ANDRADE.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0006910/2022-21, instaurado em 03/08/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): KATIA REIS GONÇALVES. Interessado(s): SIDNEY DE SOUSA, ANTÔNIO DE SOUZA REVERTE, LEONARDO DE SOUZA REVERTE, ANGÉLICA SILVA. Arquivamento em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0020624/2023-86, instaurado em 04/04/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ARNALDO ALBERGARIA MENEZES, OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0057712/2024-63, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): R. F. G. Representante(s): W. F. C. Representado(s): E. D. M. G. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0309.0000961/2022-48, instaurado em 26/01/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL ALBERTO AZEVEDO. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0057756/2024-05, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S.A. - MINA DO PICO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0058666/2024-73, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0058987/2024-39, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ÂNGELO MARCOS DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0059200/2024-83, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MAYRA AMORIM, ADILSON VIANNA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0058674/2024-51, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DELEGACIA DE POLÍCIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0058901/2024-33, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): A. L. S.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0011152/2022-78, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS. Juntada em autos judiciais em 01/02/2024.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0347.0036743/2023-63, instaurado em 17/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA DE JORDÂNIA. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0352.0042618/2023-63, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): IZABEL BRITO CORRÊA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0059309/2024-65, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): AGATHA BRUNA VILARES PINTO RIBEIRO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0059102/2024-29, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0058743/2024-05, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): KAROLAYNE SILVEIRA CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHÁCARA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0384.0059214/2024-54, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEAN JOSÉ ROSA VALENTIM, RAQUEL GOMES ALMEIDA VALENTIM.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0059217/2024-05, instaurado em 07/06/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0059235/2024-47, instaurado em 01/07/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ WILMAR LUCAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0059225/2024-26, instaurado em 02/07/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELCIO SASSERON JÚNIOR, SANDRA MARIA AKEGAWA MONTEIRO, JOSÉ RENAN COSTA VIEIRA, VALÉRIA DIAS VIEIRA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0394.0020736/2023-40, instaurado em 15/12/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0021239/2023-98, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. R. D. S. Representante(s): J. C. D. S. R. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: PEDRO ESTIGUER HENRIQUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0408.0047017/2023-60, instaurado em 06/07/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA. Promoção de arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0439.0059294/2024-13, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): W. F. F. D. A. S.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0453.0059346/2024-82, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ LUCAS TELES DOS SANTOS.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0041908/2023-41, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0014769/2022-06, instaurado em 26/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. C. D. O. R. Representante(s): C. P. Interessado(s): D. D. P. C. P. D. M. Arquivamento em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0049358/2023-71, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DIANA DE JESUS BARBOSA, KELYCK SOFIA BARBOSA DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PARA DE MINAS. Representado(s): DILSA DE JESUS BARBOSA, ISAC CORDEIRO CAMPOS. Arquivamento em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0059233/2024-07, instaurado em 14/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAGNO MARTINS.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0059204/2024-33, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. F. M. G, L. K. M. G, S. E. M. G, Á. V. M. G. Representante(s): C. T. D. D. C. E. D. A. D. P. M.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0015942/2023-28, instaurado em 25/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GILMAR TEIXEIRA DA FONSECA. Representante(s): FERNANDA VALIM DA FONSECA. Arquivamento em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0031364/2023-55, instaurado em 28/07/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CARLOS BELFORT DE OLIVEIRA. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: GUSTAVO CELESTE ORMENESE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0480.0047500/2023-67, instaurado em 13/11/2023. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0514.0059351/2024-65, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): D. D. P. D. P.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0515.0059333/2024-51, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): G. K. O. S. Representado(s): L. F. A. C.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0039956/2023-92, instaurado em

01/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. D. S.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: FABIANO LAURITO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0525.0041940/2023-60, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA LUIZA EVANGER DE OLIVEIRA FRANCO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Interessado(s): ANNA LAURA EVANGER DE OLIVEIRA FRANCO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0019262/2023-50, instaurado em 23/03/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0032183/2023-92, instaurado em 07/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0009863/2022-74, instaurado em 24/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0008013/2022-69, instaurado em 09/09/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. F. D. S. Representante(s): C. T. D. T. Representado(s): T. M. F. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0048789/2023-91, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ZONA DA MATA. Representado(s): AREAL BOM RETIRO.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0033568/2023-46, instaurado em 06/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0596.0046324/2023-34, instaurado em 20/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WAGNER CAMPOS DO AMARAL RENNO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Promoção de arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0598.0048763/2023-14, instaurado em 11/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MELANIE CONELHERO ALVES SOUZA. Arquivamento em 01/02/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0598.0040815/2023-46, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): M. C. P. D. C.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0598.0030727/2023-04, instaurado em 08/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DIRCE MARIA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0021077/2023-61, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JEFERSON ADRIANO FERREIRA DA SILVA. Promoção de arquivamento em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0059344/2024-59, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO GILBERTO RIPPOSATI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059203/2024-29, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059205/2024-72, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059207/2024-18, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARAJÓ LOTEAMENTOS SPE LTDA. EPP.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059209/2024-61, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059211/2024-07, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DELTA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059253/2024-37, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO ABRÃO, RICARDO MISSON NETO, RM AGROPECUÁRIA LTDA..

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059275/2024-25, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SHENIA BORGES JORGE REIS, SCHEILLA BORGES JORGE E BORGES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059325/2024-33, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO DE TOLEDO PIZA LUZ, PATRÍCIA TERESA LUZ RODRIGUES ALVES, RICARDO DE TOLEDO PIZA LUZ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059335/2024-54, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMIR FERREIRA DE MELLO JUNIOR, ANGÉLICA MELLO BOLDRINI, ANÍSIO CAIRO SOUZA, ANTONIO CARLOS BOLDRIN, APARECIDA LIETE PAULON BOLDRIN, ARTHUR PEREIRA DE ALMEIDA MELO MONTES, DANILO BOLDRINI, DINALVA SILVA DE ALMEIDA FREITAS, EDILSON SOUZA BRITO, EUNICE DURIGON BOLDRIN,

FRANCISCO DONIZETI BOLDRIN, GUERINO BATISTA BOLDRIN, IVETE DE FATIMA STOCO BOLDRIN, JOAO MARCOS BOLDRIN, JOSE ROBERTO BOLDRIN, KARINA DE MELLO, KARINA LELLIS BALARDIN, KELLY CRISTINA ALVES QUEIROZ, MARINA DIRCEU DE CASTRO SOUZA, MARTA LEME BOLDRIN, OMERO CANDIDO FERREIRA, ONADIO GONÇALVES DE MELO, PATRICK MENICHELLI, RICARDO ADILSON BOLDRIN, ROZANIA NERES LIRA BRITO, SEBASTIANA GOMES GONÇALVES, SIVALDO DOS REIS CAITANO DE FREITAS, SONIA BEATRIZ DE MELO SOUZA, SUELI SILVEIRA MELO BOLDRIN, VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, VIVIANE CRISTINA BENASSI BOLDRIN.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059352/2024-80, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBIO LUIS LUCAS GAMBARATO, LUCILA LUCAS DA SILVA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012848/2022-68, instaurado em 13/03/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRMÃOS ALCÂNTARA & CIA LTDA.. Promoção de arquivamento em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012607/2022-76, instaurado em 15/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE CAMPING ESMERALDAS. Juntada em autos judiciais em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012891/2022-71, instaurado em 22/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): CICERO KENNEDY SOUSA. Promoção de arquivamento em 01/02/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0059216/2024-77, instaurado em 12/09/2007. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LOTEARTE EMPREENDIMENTOS LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0059265/2024-15, instaurado em 10/06/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA DE CIMENTO LIZ SA.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0713.0015302/2023-24, instaurado em 24/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LAVINE DANIELE AVELINO DA SILVA, PAULO HENRIQUE AVELINO DA SILVA. Arquivamento em 01/02/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0003.24.000003-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PEREIRA SOARES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.21.000305-0, instaurado em 16/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISÓLITA. AJUIZADA AÇÃO em 01/12/2023.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0011.22.000034-0, instaurado em 23/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATICÍNIO ALTO CAPIM LTDA-ME. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.16.000144-6, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDEVIO SOUZA SILVA, ELENI MARIA BARBOSA, EVANI GOMES DA SILVA, SARA TALITA CAPUCHINHO MARES, ZENAIDE DOS SANTOS PEREIRA ROCHA. Representado(s): ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA, MARIA NILDE AMARAL PIRES, MARIA VITORIA DE CARVALHO FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.23.000023-0, instaurado em 12/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE -MG. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.23.000025-5, instaurado em 12/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE -MG. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.23.000054-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE -MG. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.17.000050-5, instaurado em 02/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA. Representado(s): JOSÉ BONIFÁCIO GOMES - PREFEITO DE CIPOTÂNEA, ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.21.000016-8, instaurado em 27/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Representado(s): DELFA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.23.000084-2, instaurado em 08/11/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE -MG. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: ARACUAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.18.000361-7, instaurado em 03/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000439-8, instaurado em 26/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): GARLIENE DE FATIMA IZIDRO PAIVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000166-5, instaurado em 30/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001667-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000210-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.001343-3, instaurado em 01/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000318-4, instaurado em 14/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000326-7, instaurado em 14/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.002352-1, instaurado em 12/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS COELHO DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000248-9, instaurado em 12/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A. -. A. D. D. E. D. C. D. A. -. M.. Representado(s): ' A.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KELLY MARIA DE ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.23.000098-9, instaurado em 06/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0056.24.000017-6, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. S..

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.005788-8, instaurado em 07/01/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): C. G. D. J., G. M. M., J. P. C., J. B. N., N. L. B., V. P. D. Q.. Representado(s): R. B. D. M.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.012364-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FADECIT, FAPEMIG, UEMG.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.006323-2, instaurado em 23/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JULIANA ROCHA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES ROMERO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.016093-9, instaurado em 01/02/2024. Assunto: FAUNA. Representante(s): LEANDRO ALVES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012680-9/001, instaurado em 04/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMERCIAL DAHANA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/02/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.002071-1/001, instaurado em 26/01/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/02/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.005465-2/001, instaurado em 23/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/02/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.005933-9/001, instaurado em 29/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POUPE SEMPRE SUPERMERCADO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/02/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.008656-3/001, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ASSAÍ ATACADISTA, SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/02/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.008856-9/001, instaurado em 15/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SÃO PEDRO PANIFICADORA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.001241-1, instaurado em 30/01/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CAROLINE FERREIRA GOMES. Reclamado(s): FACTA FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.020657-7, instaurado em 30/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DA CONSOLAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019131-4, instaurado em 10/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): NAIR MARIA SANTIAGO PONTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.006845-4, instaurado em 04/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DANIEL RODRIGO SANTOS DUARTE DE ALMEIDA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.001391-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): O. D. M. P. D. M. G., O. N. D. M. P.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.018934-2, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.004344-0, instaurado em 13/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Representado(s): ANA CRISTINA CARVALHO LAMOUNIER. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: BELO VALE

- Inquérito Civil nº MPMG-0064.21.000058-0, instaurado em 14/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: BETIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000981-8, instaurado em 12/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SIMONE ALEXANDRE MARTINS. Representado(s): LOS PRIMOS, QUINTAL DO CHICO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002153-8, instaurado em 18/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALVO SEGURANÇA LTDA, WEDER RICARDO ALVES PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000997-4, instaurado em 16/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL ELDORADO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000363-7, instaurado em 31/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): EMILLIANE CORDEIRO SILVA QUEIROS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.23.000351-2, instaurado em 13/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001043-6, instaurado em 11/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.24.000045-0, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA DANIELE DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.24.000047-6, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NOELMA TATIANE BRAGA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.24.000049-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MARTINHO CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.24.000015-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.24.000020-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.24.000021-6, instaurado em 01/02/2024. Assunto: IDOSO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0081.24.000014-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONFIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.22.000073-1, instaurado em 24/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DARI GERALDO PINHEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.14.000110-6, instaurado em 29/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0082.24.000013-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0083.24.000006-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ADELMO DO COUTO TOLEDO, ALISSON PAULO COUTO TOLEDO, CLEUZA LIMA DO COUTO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0083.24.000007-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ROGÉRIO ZAGANIN.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0084.23.000050-1, instaurado em 07/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ. Representado(s): DANIELLE KAUANE MALAQUIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0084.24.000010-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): DAVI MIGUEL ZANETTI.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.21.000221-9, instaurado em 13/09/2021. Assunto: CRIMINAL, CRIME CIBERNÉTICO. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.19.000120-7, instaurado em 25/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NILZA DA CRUZ SILVA. Representado(s): EM APURAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0092.24.000017-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULA MARIA PINHEIRO BARBOSA MELLO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.16.000042-5, instaurado em 23/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA CRISTINA TEIXEIRA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0103.23.000042-6, instaurado em 11/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. M. A.. Investigado(s): A. D. A. C.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 01/02/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.24.000027-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000778-3, instaurado em 01/08/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOSÉ BATISTA DUARTE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000819-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): REGINALDO SOARES GOMES EVANGELISTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000852-6, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MOISÉS FERREIRA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000857-5, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VANETE COELHO DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000859-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MOISÉS FERREIRA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000864-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JONE OLIVEIRA SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000868-2, instaurado em 11/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MOISÉS FERREIRA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000779-1, instaurado em 12/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MOISÉS FERREIRA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000782-5, instaurado em 12/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): REGINALDO SOARES GOMES EVANGELISTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000784-1, instaurado em 12/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MAXUEL RODRIGUES LIMA BARBOSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000785-8, instaurado em 12/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MOISÉS FERREIRA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000878-1, instaurado em 12/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JONE OLIVEIRA SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000880-7, instaurado em 12/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS MARTINS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000881-5, instaurado em 12/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOSÉ DARLEY LEITE MARTINS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000885-6, instaurado em 12/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): RODOLFO MOREIRA DE JESUS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000887-2, instaurado em 12/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): KATHREIN MARJORIE SERRADOR DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000790-8, instaurado em 13/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MARCOS WAGNER COELHO PEREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000791-6, instaurado em 13/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALÉRIA BORGES DE SOUZA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000793-2, instaurado em 13/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MOISÉS FERREIRA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000794-0, instaurado em 13/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOZIMAR DIAS DE AZEVEDO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000797-3, instaurado em 13/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): REGINALDO SOARES GOMES EVANGELISTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000800-5, instaurado em 13/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): SEBASTIÃO MARIO DE SOUZA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000801-3, instaurado em 13/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE FREITAS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000889-8, instaurado em 13/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALÉRIA BORGES DE SOUZA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000916-9, instaurado em 22/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOZIMAR DIAS DE AZEVEDO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.
- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000918-5, instaurado em 22/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.

Representado(s): MAXUEL RODRIGUES LIMA BARBOSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000922-7, instaurado em 22/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): PAULO NUNES BOTELHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000925-0, instaurado em 22/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOSÉ DARLEY LEITE MARTINS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000898-9, instaurado em 28/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CLAUDIO JOSE RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000950-8, instaurado em 02/10/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): RAFAEL BARBOSA OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000953-2, instaurado em 02/10/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALDIR RAMOS MARTINS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000954-0, instaurado em 02/10/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): RODOLFO MOREIRA DE JESUS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000955-7, instaurado em 02/10/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOSÉ BATISTA DUARTE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000970-6, instaurado em 03/10/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JONE OLIVEIRA SOUZA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000973-0, instaurado em 03/10/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LUCAS FERNANDES SOUZA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000977-1, instaurado em 03/10/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): REGINALDO SOARES GOMES EVANGELISTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000983-9, instaurado em 03/10/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MARCOS WAGNER COELHO PEREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.001009-2, instaurado em 09/10/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MOISÉS FERREIRA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 24/01/2024.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.21.000057-9, instaurado em 05/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIANDRA MARIA DE LIMA. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0126.23.000118-5, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0126.23.000176-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. G. C..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0126.23.000181-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000108-8, instaurado em 25/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARILENE FERREIRA MAIA SOARES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000140-1, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0134.23.001339-0, instaurado em 24/10/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): ELVIO RICARDO REZENDE DE BARROS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/12/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.000180-1, instaurado em 01/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, POSTO C.J.J. BATISTA LTDA., PREFEITURA DE BOM JESUS DO GALHO, RODRIGO LIMA RODRIGUES, WILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000138-5, instaurado em 30/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.22.001403-6, instaurado em 23/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/01/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.21.001804-7, instaurado em 22/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CÔRREGO NOVO/MG. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001438-4, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000766-9, instaurado em 22/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): NEUDMAR FERREIRA CAMPOS (EX-PREFEITO 2017-2020), PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE, SORRISUS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000370-4, instaurado em 27/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.23.000068-0, instaurado em 14/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.23.000046-6, instaurado em 28/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0183.22.000259-0, instaurado em 09/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000513-2, instaurado em 01/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000563-5, instaurado em 10/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSSELINO GOMES EUGÊNIO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000566-8, instaurado em 11/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON RESENDE VIEIRA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.24.000029-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARCOS JOSÉ DA SILVA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.23.000335-6, instaurado em 18/10/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): BARTHOLOMEU COMÉRCIO DE GÁS LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.23.000341-4, instaurado em 19/10/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.000103-4, instaurado em 02/02/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000076-2, instaurado em 05/02/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO BAIRRO SION.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.14.000153-0, instaurado em 13/08/2015. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULA, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA, MUNICÍPIO DE CUPARAQUE, MUNICÍPIO DE GOIABEIRA, MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALVARENGA - MG. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0184.23.000218-2, instaurado em 26/10/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CUPARAQUE, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA, MUNICÍPIO DE GOIABEIRA, MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.000222-4, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ALVOAR PRODUTOS LÁCTEOS.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000218-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. V. D. F.. Representado(s): A. A..

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.001157-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002370-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. C.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABILIDADE PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002284-4, instaurado em 30/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): NILA SAMPAIO CASADO BICALHO. Representado(s): VANIA MARIA PRADO CASADO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000215-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000214-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL ELDORADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABILIDADE PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000525-7, instaurado em 15/05/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS-DENÚNCIA ANONIMA. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA S/A. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000066-9, instaurado em 03/03/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GIRLENE CARDOSO DE OLIVEIRA. Representado(s): DISTRITO SANITARIO INDUSTRIAL -SMS DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.23.001875-0, instaurado em 21/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILVIA DA CRUZ MESSIAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000791-0, instaurado em 04/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL PETROLÂNDIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002400-6, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THIAGO ANDRADE DO CARMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000217-4, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELAINE DE FÁTIMA CAMPOS DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001510-5, instaurado em 24/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.22.000091-0, instaurado em 24/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELAINE FERNANDES DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE IBIAI. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.18.000029-8, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000419-5, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NATAN FELIPE DO CARMO REIS.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.20.000387-6, instaurado em 04/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA. Representado(s): VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA- PREFEITO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000273-2, instaurado em 17/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.24.000196-4, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000605-8/001, instaurado em 04/07/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/02/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.23.000301-2/001, instaurado em 24/05/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JÉSSICA MOURA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/02/2024.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.15.000018-0, instaurado em 09/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PÂMELA SARTO LOPES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: ESMERALDAS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0241.22.000303-2, instaurado em 03/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIMINAL. Representado(s): CARLA TATIANA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000203-6, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WESLEY FERREIRA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0243.24.000025-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AILTON NERES DE SANTANA, ANTONIO NUNES FERREIRA, BÁRBARA ALVES DA SILVEIRA, DAIANA ANTUNES CARVALHO, DANIELA ANTUNES DE CARVALHO GUERRA, EDIMAR NUNES FERREIRA, EDINA NUNES DOS ANJOS MEIRA, ELTON NERES SANTANA, GILLIANDER BRUNO NERES SANTANA, IDALINO CELESTINO DE CARVALHO, JEFFERSON MAURÍCIO CARDOSO, JOÃO BATISTA FERREIRA, JOARLISSON MURILIO CARDOSO, JOSE HUMBERTO CARVALHO ROCHA, JOSE NERES SILVA, KLEIA MÔNICA BARBOSA ARAÚJO, MARCIA REGIANE ALVES DOS SANTOS, NEIDE GONÇALVES DOS SANTOS, REGINA DE SOUSA SANTOS, ROSIMERE ALVES MAURÍCIO NUNES, SANELLY THAIS DE SOUSA GOMES.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.21.000037-1, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS - JUAREZ LUIZ BREIJÃO, VEREADOR RONAN JOSÉ SIMÕES LOPES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.16.000081-9, instaurado em 19/08/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOHN WESTHER SIQUEIRA LOURENÇO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: GUAPE

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.21.000042-4, instaurado em 17/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): INDETERMINADO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.20.000122-6, instaurado em 26/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MANGATA RESIDENCIAL. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: IBIRITE

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.20.000362-1, instaurado em 10/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): anonimo. Representado(s): HELIO DROLLMANN E OUTROS, MUNICÍPIO DE SARZEDO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.22.000070-6, instaurado em 08/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.22.000410-4, instaurado em 25/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VITOR RODRIGUES PIMENTEL. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.23.000349-2, instaurado em 27/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EMPRESA OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000121-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000122-9, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000123-7, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000125-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000126-0, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000127-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000128-6, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000129-4, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000130-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000131-0, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000132-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000976-0, instaurado em 29/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.001585-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): FLÁVIO JOSÉ SILVA PINTO. Representado(s): GUSTAVO MORAIS NUNES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.000117-9, instaurado em 01/02/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.23.000055-3, instaurado em 10/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): S. R.. Representado(s): M. D. I.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 01/02/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000629-2, instaurado em 09/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000065-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): D. H. N. G.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0327.23.000355-7, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): MARIA ELVIRA DE ANDRADE BASTOS. Reclamado(s): COPANOR DE SÃO JOSÉ DO DIVINO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0327.23.000305-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): V. L. D. S.. Investigado(s): B. S. E. R. D. S. G..

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.23.000367-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. C. D. S..

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0331.17.000120-9, instaurado em 29/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0331.23.000038-1, instaurado em 13/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representado(s): APAE - ITANHANDU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.19.000224-0, instaurado em 06/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000267-5, instaurado em 07/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAIMUNDO AGOSTINHO PENA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000449-9, instaurado em 11/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VARLEI MARRA. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAÚNA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000452-1, instaurado em 27/04/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. A. F. F., P. M. D. G.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000693-0, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. L. S. J. B.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000744-1, instaurado em 26/07/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. A. D. A. P. 3. P. D. J.. Representado(s): C. H. N. A. P. S. M. D. G.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001487-6, instaurado em 10/06/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): F. C. E. S.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000638-3, instaurado em 11/07/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHEIRA TUTELAR CAMILA APARECIDA SOARES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.24.000005-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F. D. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000385-1, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000184-8, instaurado em 26/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCOS TALES DA CRUZ JÚNIOR. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.23.000346-2, instaurado em 24/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001514-4, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GILMAR CÉSAR MACHADO KELMER. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001519-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FABIO CRISTIAN MARTINS MARCOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002115-9, instaurado em 01/02/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS CENTRO 1. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.000129-0, instaurado em 01/02/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s):

MARIA DE LOURDES PEREIRA, MARIA DIVINA DIAS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.003271-3, instaurado em 06/06/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MAURO CÉZAR TORRES TOBIAS. Representado(s): BOMBEIROS MILITARES RESPONSÁVEIS PELA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PORTARIA 712/2015-4ºBBM. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.002340-3, instaurado em 17/11/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 31/01/2024.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.13.000002-2, instaurado em 09/01/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO CARLOS BORGES, JOSÉ MARIA BORGES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000143-1, instaurado em 30/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.15.000025-2, instaurado em 09/04/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RICARDO VALÉRIO VIEIRA BASTOS. Representado(s): AUTO POSTO ISONI - ME. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000136-5, instaurado em 09/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000039-1, instaurado em 12/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.19.000005-6, instaurado em 02/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - MANIFESTAÇÃO Nº 602235042023-6. Representado(s): EUROLINK LOCAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.21.000048-7, instaurado em 24/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAJINHA. Representado(s): VANUSA CORREA DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000435-2, instaurado em 21/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DANIELLE DA SILVA ALVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000448-5, instaurado em 21/11/2023. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IJACI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000506-0, instaurado em 21/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS. Representado(s): DEVAIR MEIRA DE ASSIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000541-7, instaurado em 21/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0390.21.000043-1, instaurado em 01/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ WILMAR LUCAS. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0390.21.000047-2, instaurado em 02/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELCIO SASSERON JUNIOR, JOSÉ RENAN COSTA VIEIRA, SANDRA MARIA AKEGAWA MONTEIRO, VALÉRIA DIAS VIEIRA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0390.16.000109-0, instaurado em 07/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHADO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.21.000003-1, instaurado em 29/01/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/02/2024.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0393.17.000463-3, instaurado em 26/02/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CÍCERO SANTOS LIMA, ISABEL MARIA NOVAIS, JUAREZ FERREIRA DE SÁ, LEOMAR GARCIA NOVAES, PETRONIO JOSÉ DOS SANTOS, SIZENANDO BISPO SANTOS, VALTER BISPO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.23.000158-7, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): ADELIA RIBEIRO LOPO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0393.22.000141-5, instaurado em 22/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.23.000344-1, instaurado em 14/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PEREIRA SOARES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.16.001096-0, instaurado em 14/02/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE MANHUAÇU. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.22.000521-6, instaurado em 31/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Representado(s): CARLOS CESAR DE CARVALHO, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000584-6, instaurado em 08/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VAIR AUGUSTO DOS REIS. Representado(s): MUNICIPIO DE MANHUAÇU. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: MANTENA

- Inquérito Civil nº MPMG-0396.20.000121-4, instaurado em 19/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MANTENA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.24.000027-5, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.19.000203-2, instaurado em 11/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANTENA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0396.13.000085-6, instaurado em 24/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IMOBILIARIA ORLANDO VIANA LTDA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: MARIANA

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000477-4, instaurado em 28/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representante(s): JANETE MARA DE PAULA.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA., SAAE/MARIANA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000498-0, instaurado em 13/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EM APURAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.23.000093-8, instaurado em 12/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MARTINHO CAMPOS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.24.000022-9, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LIDIANA DE PAULA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.21.000178-1, instaurado em 02/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): IRINEUZA ALVES PINTO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.22.000043-5, instaurado em 21/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISANTINO GONÇALVES DIAS. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0429.22.000174-8, instaurado em 13/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.22.000144-1, instaurado em 13/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATO VERDE. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: MONTE CARMELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.22.000290-8, instaurado em 01/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.000959-0, instaurado em 03/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): C. A. C.. Representado(s): A. L. P. S., I. B. D. S., M. J. S. B., O. C. D. S., W. P. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.24.000084-7, instaurado em 01/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IARA DE FÁTIMA PIMENTEL VELOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.000223-1, instaurado em 23/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VINICIUS VERSIANI DE PAULA. Representado(s): VALMIR MORAIS DE SÁ. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: MURIAE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0439.23.000120-8, instaurado em 07/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000359-6, instaurado em 31/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. Representado(s): SCALBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: NANUQUE

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.21.000208-7, instaurado em 23/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SILDEIR PEREIRA DA CRUZ. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.24.000016-9, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000067-4, instaurado em 14/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.22.000084-5, instaurado em 04/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.22.000148-8, instaurado em 13/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GLAUCIA SIMONE DA SILVA FERNANDES. Representado(s): ANA JULIA DE BRITO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO FERNANDES STOBBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.23.000064-1, instaurado em 14/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GARDENIA BEATRIZ SANTOS FERREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.22.000067-6, instaurado em 15/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/02/2024.

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.24.000001-1, instaurado em 02/02/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.23.000272-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIANA CAIXEIRO DOMINGUES LOPES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.22.000068-9, instaurado em 25/04/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): VALÉRIA DE MELO NUNES LOPES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: PARAPEBA

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.18.000273-2, instaurado em 07/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARACAI. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0474.24.000025-4, instaurado em 01/02/2024. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA CLÁUDIA ELISIÁRIO DA SILVA RIBEIRO, MARIA CECÍLIA ELISIÁRIO RIBEIRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETANOPOLIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.23.000102-3, instaurado em 15/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): BEATRIZ CAMPOS DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0474.20.000134-2, instaurado em 14/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO PINTO DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA BECHARA KALLAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.23.000117-0, instaurado em 25/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.24.000085-5, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. H. D. R.. Investigado(s): P. L. A. S. -. M., P. W. P. D. S. -. M..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000038-4, instaurado em 16/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000005-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representante(s): CHARLES SILVA ROCHA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.23.000147-5, instaurado em 24/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRISTIALLY TAVARES BARBOSA. Representado(s): HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS - PATOS DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.23.000285-8, instaurado em 29/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.23.000269-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.23.000284-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0491.24.000008-4, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR DE PEDRALVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARRICE LUZ CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000158-3, instaurado em 04/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE PITANGUI. Representado(s): DÉCIO IVAN DE CARVALHO, FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO, JOSÉ VINÍCIUS DE CARVALHO, MARCELO LÚCIO DE CARVALHO, MARIA CECÍLIA DE CARVALHO, MAURO LÚCIO DE CARVALHO, VINÍCIUS JOSÉ DE CARVALHO. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.14.000157-9, instaurado em 11/11/2014. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, IDOSO. Representado(s): JOSÉ DE CAMPOS FRANÇA, MUNICÍPIO DE PITANGUI. AJUIZADA AÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.22.000213-8, instaurado em 03/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000042-9, instaurado em 03/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000060-1, instaurado em 15/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000241-7, instaurado em 27/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000257-3, instaurado em 17/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000258-1, instaurado em 17/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000259-9, instaurado em 17/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000260-7, instaurado em 17/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000261-5, instaurado em 17/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000262-3, instaurado em 17/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000263-1, instaurado em 17/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.23.000130-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARACIABA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.23.000213-6, instaurado em 01/02/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÉLIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.24.000041-9, instaurado em 01/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOEL DA CRUZ DA SILVA.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.20.000076-1, instaurado em 09/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA M. MARTINS, WALISSON VERALDINO BARBOSA AGUIAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000042-1, instaurado em 16/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERRO VELHO EDMAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0527.23.000056-6, instaurado em 01/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS, MUNICÍPIO DE PRADOS.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.19.000137-0, instaurado em 13/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO MARCUSSI LARA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.21.000059-2, instaurado em 30/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRUNO GONÇALVES ROSA, MUNICÍPIO DE PRATA, RONALDO QUINTILIANO ROSA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: RESENDE COSTA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0542.19.000269-2, instaurado em 06/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000484-9, instaurado em 18/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.001172-3, instaurado em 13/02/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000425-4, instaurado em 19/07/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.000719-8, instaurado em 06/12/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PALOMA KARLA ANDRADE E FERREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.000264-1, instaurado em 10/01/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): CANDIDO ALOISIO DE CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001502-3, instaurado em 12/02/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS'. Representado(s): PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA DE ALKIMIM. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001070-1, instaurado em 15/02/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.12.000345-5, instaurado em 15/05/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDIANA MOREIRA PEGO RODRIGUES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000426-7, instaurado em 25/01/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VIRGINALDA ALVES. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES, PREDIAL COIMBRA LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.14.000088-7, instaurado em 08/01/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): A COLETIVIDADE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000569-7, instaurado em 20/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000919-4, instaurado em 29/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000922-8, instaurado em 29/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINSTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000041-5, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.000544-6, instaurado em 06/05/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000857-6, instaurado em 15/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 01/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000811-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.13.000418-8, instaurado em 24/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ONG CIRCUITO DA VIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.001176-4, instaurado em 30/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: RIO CASCA

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.20.000161-4, instaurado em 29/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): WILCELIA SOARES TRIANI GERALDO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.23.000011-0, instaurado em 24/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.18.000305-6, instaurado em 11/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELISANGELA SOUZA TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.24.000013-2, instaurado em 10/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0557.23.000021-7, instaurado em 20/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0570.20.000167-7, instaurado em 12/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ÂNDIO FERRAZ DA ROCHA JÚNIOR, MARCLÊNIO FERRAZ DA ROCHA, WÉDSON MOREIRA MARTINS. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000016-7, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA, DAVI CLAUDIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.23.000427-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JHON ARMSTRONG SILVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.24.000009-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): SCHIAVON APLICADORA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E TRANSPORTES LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0245.23.000335-3, instaurado em 27/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000506-1, instaurado em 26/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM CENTRAL-METROPOLITANA. Representado(s): SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.15.000290-6, instaurado em 04/11/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000471-2, instaurado em 23/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GERSON DINIZ SOARES. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000164-2, instaurado em 06/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE CALDAS. Representado(s): FLAVIA MIRANDA RAMOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.18.000184-8, instaurado em 14/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.23.000109-5, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOÃO VITOR ROSÁRIO DA SILVA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.24.000032-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): LILIAN MARCELO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0625.23.000564-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAUL GUILHERME BATISTA MENDES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000144-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.19.000007-2, instaurado em 07/10/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): YURI LUIZ FELIPE. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.22.000085-2, instaurado em 09/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000015-6, instaurado em 05/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): EDSON ANTÔNIO MARTINS FRAGA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/02/2024.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0680.18.000081-1, instaurado em 06/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO INÁCIO DE SENA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.23.000990-0, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JULIANO CARLOS TEIXEIRA DE SÁ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.23.001079-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.21.000606-6/001, instaurado em 30/07/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MAYCON PIERRE S. FARIA E CIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 01/02/2024.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0687.23.000401-6, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PJS DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIR. DAS CRIANÇAS DOS ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.24.000014-1, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): BALTASAR DOS REIS SOARES.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.19.000065-7, instaurado em 27/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0058.23.000094-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.000795-5, instaurado em 17/06/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - UBÁ. Representado(s): MAURI LOURENÇO ALVES. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000551-3, instaurado em 01/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.000286-4, instaurado em 04/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO GILBERTO RIPPOSATI - VEREADOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001518-5, instaurado em 17/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): RINCAO AGROPECUARIA S/A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.23.000943-6, instaurado em 14/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL, MUNICÍPIO DE UBERABA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.23.001087-1, instaurado em 18/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FUNEPU - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA, MUNICÍPIO DE UBERABA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0701.23.001711-6, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.19.001106-7, instaurado em 01/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.19.001860-9, instaurado em 21/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DELTA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.20.001060-4, instaurado em 24/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARAJÓ LOTEAMENTOS SPE LTDA. EPP. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.21.001386-1, instaurado em 24/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.22.000139-3, instaurado em 01/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO ABRÃO, RICARDO MISSON NETO, RM AGROPECUÁRIA LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.22.000140-1, instaurado em 01/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SCHEILLA BORGES JORGE E BORGES, SHENIA BORGES JORGE REIS. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.22.000381-1, instaurado em 09/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO DE TOLEDO PIZA LUZ, PATRICIA TERESA LUZ RODRIGUES ALVES, RICARDO DE TOLEDO PIZA LUZ. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.22.000388-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, LATERZA CONSTRUÇÕES LTDA., MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.22.000426-4, instaurado em 16/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIO LUIS LUCAS GAMBARATO, LUCILA LUCAS DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.20.001058-8, instaurado em 19/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): AMEC CONSTRUTORA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0701.24.000098-7, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/02/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000268-4, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): NAYARA NUNES SANTOS. Representado(s): IPSEMG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000269-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): FABIANA GONÇALVES RAMOS. Representado(s): NOTREDAME INTERMÉDICA MINAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.22.000309-0, instaurado em 08/03/2022. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL UBERLÂNDIA. Reclamado(s): CONSTRUTORA PACHECO LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.22.002967-3, instaurado em 09/09/2022. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO.

Reclamante(s): RESIDENCIAL MADRID. Reclamado(s): CONSTRUTORA OPÇÃO EMPREENDIMENTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2024.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.24.000171-0, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDTRANS-TAP. Representado(s): MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002334-4, instaurado em 18/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MANOEL GOMES DA SILVA, PLESLEY FERNANDES SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003570-2, instaurado em 05/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ABADIA BENEDITA COELHO GUIMARÃES PAIVA, LAZARA PAIVA DE ARAUJO E SILVEIRA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/02/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000270-0, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LARA LUCIA DE SOUSA GONÇALVES, LUCILEI DE SOUSA GONÇALVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000271-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA DA SILVA, HEBERT COSTA DOS SANTOS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000272-6, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA ADELINA CANTALOGO SILVA, RANIERI DOUGLAS DA SILVA DAVID. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000287-4, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MIRYA RODRIGUES ACRAS, SEBASTIÃO CARDOSO DA CUNHA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000288-2, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA, ROGÉRIO JUNIO NUNES TEIXEIRA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000289-0, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLEBER JOSÉ DE AMORIM, GENY BORGES DE AMORIM. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000181-4, instaurado em 14/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E DA CÂMARA, SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0708.23.000267-5, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO HB, POSTO JOTAEME VÁRZEA DA PALMA, POSTO LASSANCE, POSTO SANTANA IV.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.05.000012-1, instaurado em 06/04/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO. Representado(s): LEVY FELICIANO SANTANA. MIGRADO PARA MPe em 01/02/2024.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0713.24.000002-4, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAUALI KIND MASCARENHAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000040-5, instaurado em 22/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SEBASTIÃO GEORGINO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/02/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.23.000096-7, instaurado em 01/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SARDOÁ.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.23.000287-8, instaurado em 01/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.23.009738-8

Infrator: SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 04.641.376/0234-20

Valor da multa: R\$ 30.975,32

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 7º-A, caput, parte final, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica Flavio Vinicio Ribeiro, e eventuais interessados, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0223.0053409/2023-89 instaurada para “Supostas irregularidades no processo seletivo nº 01/2023, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, consistentes em inobservância ao item 2.1.5.1 do edital, que dispõe sobre o critério de comprovação de domicílio, e cancelamento do teste de aptidão física”, e que poderá oferecer recurso administrativo contra o arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 7º-A, caput, parte final, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica Williams Oliveira Araújo, e eventuais interessados, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0223.0053935/2023-49 instaurada para “Apurar suposta ocorrência de superfaturamento ocorrido no Pregão Eletrônico nº 00020/2023 (SRP), em relação ao item 21 do edital (leite em pó 400g)”, e que poderá oferecer recurso administrativo contra o arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 7º-A, caput, parte final, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica José Evangelista da Silva e os eventuais interessados acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0223.0057385/2024-16, instaurada para “Apurar suposta ilegalidade em ato administrativo praticado pelo procurador-geral do município de Divinópolis, ao expedir o Ofício PROGER nº 491/2023”, e que poderá oferecer recurso administrativo contra o arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (aos) representante(s) anônimo(os), autor(es) da representação apresentada apócrifa narrando sobre verba pública de cerca de R\$ 9.000.000.00 destinada ao município de Marilac,

bem como dúvidas sobre sua utilização em prol do município, que tal manifestação resultou na instauração da Notícia de Fato n. 0105.23.001158-4, e conseqüente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o(s) autor(s) da(s) representação(ões) preferiu(ram) manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Ministério Público, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000627-0, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 616934072023-1, relatando "supostas irregularidades na Inexigibilidade FCCDA n. 028/2023". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

GUILHERME ABRAS GUIMARÃES DE ABREU.

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, a quem de interesse do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013468/2022-97, instaurado visando "apurar venda de terreno público de propriedade do município sem autorização legislativa nem licitação".

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria da Promotoria de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, Centro, Sabará, MG, para consulta

dos interessados.

FLÁVIA DE ARAÚJO RESENDE

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINAS

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Jean Ernane Mendes da Silva, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Salinas, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0570.0054087/2023-52. A decisão constante do ID 805856 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante Alvino Cardoso de Oliveira, diante da impossibilidade de notificação pessoal e por meio eletrônico, para o fim do disposto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada na Praça João Pessoa, 40, Centro, Salinas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado nas dependências da 2ª Promotoria de Justiça de Salinas/MG.

JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DR. CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 2.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil Público cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0672.13.000136-1, instaurado contra a JORASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES a partir de Auto de Infração encaminhado por SUPRAM-CM a esta 2ª Promotoria de Justiça, cuja descrição do fato é "Segundo consta do AI 53248, a empresa representada foi autuada porque "Durante visita de rotina no empreendimento constatou-se grandes emissões de material particulados provenientes das atividades industriais, sem qualquer tipo de controle ambiental, contribuindo para que a qualidade do ar na região fosse inferior aos padrões estabelecidos e colocando em risco o bem estar da população, bem como a segurança dos veículos e pessoas transeuntes na Rodovia BR 040." e, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal da representada, uma vez que a empresa encontra-se paralisada, notifica as partes interessadas para apresentarem, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com a Promoção de Arquivamento, recurso e razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados junto ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, pilotis, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, até a sessão em que se apreciará essa Promoção de Arquivamento.

CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial nº 0057193-61.2023.8.13.0702

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. CLAITON DOMINGOS CHAVES, brasileiro, nascido em 04/04/1972, portador do RG nº 6896454, filho de Fátima Gonzaga Chaves e João Domingos Chaves, encontra-se em local incerto e não sabido, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 06/03/2024, às 09h00min, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 0057193-61.2023.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no art. 306 da Lei nº 9503/97. Uberlândia, 31 de janeiro de 2024. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

AICRI Nr. 1.0000.22.258.047-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.B.S.J.; Parte 2: A.P.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.264.275-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.M.; Parte 2: D.T.L.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.128.173-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: D.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.606-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.C.F.; Parte 2: M.A.C.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.143.121-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.155.837-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.292-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.169.775-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.170.257-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.497-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: U.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico o parecer.

- APEL Nr. 1.0000.23.185.214-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.584-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.557-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.712-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.201.101-5/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.190-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.436-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.979-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.M.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.108-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.628-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.215.911-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.P.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.124-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.520-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.019-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.623-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.696-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.R.S.M.; Parte 2: B.R.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.228.778-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.229.631-9/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.231.387-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: R.C.M.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.232.590-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: S.M.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.234.187-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: L.B.O.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.248.225-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.505-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.J.M.B.; Parte 2: P.R.L.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.250.295-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: C.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.23.252.858-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.256.246-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: A.C.O.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.057-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.179-4/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.275-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.B.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.399-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.533-0/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: P.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.260.540-2/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.260.605-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: C.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.261.431-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: P.C.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.261.633-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.261.671-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.B.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.263.963-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.264.259-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.V.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.518-4/001; Comarca: PALMA; Parte 1: C.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.635-6/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: E.V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.265.939-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.266.196-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.084-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.238-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.377-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.J.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.199-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.268.254-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.T.V.; Parte 2: M.M.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.539-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.783-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.V.P.A.; Parte 2: M.V.P.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.269.800-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.270.095-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.270.421-3/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.170-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.F.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.370-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.385-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.702-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.275.311-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.Z.E.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.205-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.697-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.M.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.882-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.780-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: N.A.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.883-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.526-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.643-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: D.R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.281.575-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.A.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.936-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.515-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.796-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.284.340-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.284.401-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.862-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.286.069-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: O.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.288.565-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.288.884-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.C.F.; Parte 2: C.B.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.195-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.289.654-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.032-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.311-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.293.816-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.296.254-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.298.876-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.306.235-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.306.710-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: N.F.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.311.550-0/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: D.M.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.312.270-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.D.S.B.; Parte 2: M.D.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.312.419-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.312.534-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.313.018-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.313.930-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.315.850-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: K.V.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.316.080-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.317.410-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.C.R.; Parte 2: A.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.527-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.J.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.964-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.352-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.957-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.322.964-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.J.D.; Parte 2: R.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.199-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.555-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.325.628-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: H.M.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.953-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.M.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.329.963-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.D.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.330.259-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.R.B.F.; Parte 2: E.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.20.001.973-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.829-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.114.953-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.A.; Parte 2: H.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.17.015.300-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0051.19.000.631-5/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: Y.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.19.002.473-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.011.626-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.021.231-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.012.131-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.F.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.17.016.666-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: C.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.21.005.118-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.005.230-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.010.622-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial da defesa e provimento ao Ministerial.

APEL Nr. 1.0231.19.015.727-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.K.F.M.; Ratifica-se o parecer exarado anteriormente.

APEL Nr. 1.0284.21.000.404-0/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.21.000.074-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.21.001.292-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.H.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.21.001.935-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.18.000.403-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.17.001.903-0/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: T.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0390.20.000.056-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.19.000.766-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.21.004.223-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica-se o parecer exarado anteriormente.

AEXEC Nr. 1.0521.12.014.781-9/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.M.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.21.002.360-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.L.F.; Parte 2: M.L.F.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.004.836-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.21.000.770-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.19.012.225-5/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: G.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.000.838-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: N.R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.001.540-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.000.495-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.20.002.236-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.S.N.S.; Parte 2: J.S.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0720.19.000.941-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.20.001.768-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: I.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.20.506.398-5/003; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.066.373-8/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.101.049-1/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.093-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: C.D.P.M.; Parte 2: C.D.P.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.104.532-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: E.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.191-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.390-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.H.G.V.; Parte 2: G.H.G.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.720-9/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.038-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.383-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.176.852-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: O.A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.359-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.191-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: P.E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.186.630-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: E.P.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.186.829-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.158-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.451-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.198.144-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.365-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: V.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.899-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.472-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.120-0/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.830-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.117-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.672-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.201-6/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.221-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.D.A.; Parte 2: M.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.646-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.549-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.966-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.961-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.217.377-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: Y.C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.393-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.013-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.218.880-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: D.A.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.219.023-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.M.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.701-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.136-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.813-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.221.995-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.M.; Parte 2: A.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.719-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.132-4/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.224.001-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.224.384-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.H.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.225.277-5/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: C.A.V.I.; Parte 2: I.P.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.225.825-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.226.224-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.227.593-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.C.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.227.831-7/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: D.B.L.; Parte 2: D.B.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.228.935-5/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.230.323-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.231.181-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.V.G.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.231.838-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.232.807-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.234.354-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.235.262-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.236.698-9/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: D.M.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.239.631-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.242.356-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.W.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.243.541-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: L.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.243.980-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.246.963-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.247.295-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.153-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.J.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.702-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.249.187-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: F.G.S.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.249.669-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.055-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: G.B.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.830-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.949-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: N.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.252.015-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.R.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.255.146-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitera o parecer ID: 402869050.

APEL Nr. 1.0000.23.255.426-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.051-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.937-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.702-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.783-6/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.797-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.234-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.A.; Parte 2: A.A.; Reitero o parecer ID: 406578849.

APEL Nr. 1.0000.23.263.385-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: M.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.417-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.264.919-4/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.V.; Parte 2: M.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.015-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.488-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: B.R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.884-6/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.269.524-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.271.819-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: I.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.660-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.275.762-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.275.971-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.089-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.424-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.744-0/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.766-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.H.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.516-1/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.O.L.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.281.570-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.674-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: F.P.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.273-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.284.496-9/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.J.O.M.; Parte 2: D.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.832-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.H.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.926-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.A.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.287.044-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.402-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.475-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.290.060-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.A.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.298.191-0/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.302.038-7/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.302.290-4/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.309.410-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.310.050-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.318.088-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.325.629-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.329.757-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.789-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.004.101-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.20.001.324-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.17.001.919-9/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.12.011.480-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.17.006.126-0/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.F.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0118.19.001.359-9/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: C.R.B.; Parte 2: J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.10.041.623-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera o parecer de ID: 379479293.

R.S.E Nr. 1.0148.16.000.503-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.12.000.333-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.Á.F.C.; Parte 2: A.P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.728-9/005; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.09.146.409-0/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.040.963-0/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.L.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.012.757-4/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.15.000.297-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.R.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.17.004.312-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.011.081-8/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.000.923-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela impossibilidade de oferta do benefício no presente momento processual, mantendo-se todos os termos do parecer já exarado no seq. 31.

APEL Nr. 1.0540.14.000.873-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0604.23.000.039-9/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.S.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.19.002.239-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.G.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.15.021.043-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer conforme consta na peça 15.

APEL Nr. 1.0701.20.009.355-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.19.009.552-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RENATO RODRIGUES BUENO

APEL Nr. 1.0000.23.154.981-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.919-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.191.076-1/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.T.N.; Parte 2: G.T.N.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.959-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.G.R.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.746-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.129-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.238-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.702-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: S.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.378-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: C.F.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.800-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.C.; Parte 2: G.P.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisamento da defesa e provimento parcial do Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.223.318-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.282-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.J.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.317-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.G.N.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.692-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.V.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.228.656-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

AEXEC Nr. 1.0000.23.228.792-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.228.977-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.R.G.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.232.390-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.J.; Parte 2: T.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.233.732-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: P.A.R.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.798-8/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.700-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.243.290-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.246.503-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.S.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.577-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.247.143-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.247.320-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.877-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.521-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.765-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.526-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.252.042-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.255.883-3/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: I.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.572-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.258.671-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.623-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.260.030-4/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.S.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.785-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.629-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.070-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.152-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.F.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.593-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.402-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.713-8/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: C.D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.758-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.E.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.509-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.734-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.314-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.415-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.G.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.277.626-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.726-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.J.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.368-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso M.A.P.J e provimento a L.O.M.

APEL Nr. 1.0000.23.284.609-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.292.970-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.O.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.294.148-4/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0390.16.002.061-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0418.21.000.204-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: C.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

- APEL Nr. 1.0000.23.093.316-0/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.128.226-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo deferimento do pedido.
- APEL Nr. 1.0000.23.184.145-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.185.826-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.964-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.181-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.192.885-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.M.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.597-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.196.975-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.694-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.214.818-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: R.B.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.248.567-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.256.193-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.256.276-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.259.042-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.259.044-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.317.684-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0016.08.082.423-4/005; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.011.437-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.024.673-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.013.751-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.013.751-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.A.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.128.835-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.234-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.22.440.004-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0073.15.005.977-9/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.027.944-0/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.05.160.627-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.014.031-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.033.579-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.B.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.038.474-6/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.020.189-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.13.010.950-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.15.025.259-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.013.540-0/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.013.849-1/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.003.188-2/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.003.605-5/007; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.S.N.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.328-4/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.020.856-3/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.028.266-7/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.A.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.15.009.295-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.578-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.P.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.284-6/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.331-5/003; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.095-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.07.029.393-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.013.628-6/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.000.661-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.009.520-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.18.000.077-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.014.056-9/003; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.V.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.015.439-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.22.440.024-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.17.015.589-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.007.495-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0378.18.004.032-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.16.000.191-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0388.16.003.216-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.18.001.298-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.J.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0396.18.001.421-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.I.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0396.18.002.444-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0414.19.440.005-0/004; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.P.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.13.009.863-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.13.028.667-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.402-8/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.15.025.959-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.018.390-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.C.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.001.400-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: É.J.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.021.821-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.024.779-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.J.B.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.22.440.089-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.501-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0443.18.003.565-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0461.17.000.405-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.18.001.307-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.014.362-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.16.001.499-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.16.009.984-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.13.006.437-3/004; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.006.292-7/003; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.018.037-2/008; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0486.14.000.339-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0500.23.500.158-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.16.003.374-7/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.14.017.737-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.16.013.861-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.20.440.005-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.18.005.359-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0621.16.002.054-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.14.010.522-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.16.006.251-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.Q.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.13.001.579-1/007; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.17.013.103-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.011.191-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.13.002.187-2/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.011.830-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.016.322-4/004; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.020.510-8/003; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.419-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.012.428-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.14.002.494-4/003; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.18.001.122-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.06.149.542-3/005; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.12.013.836-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.A.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0701.16.006.829-5/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.17.025.268-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.21.440.067-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.T.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0702.05.238.978-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0702.15.003.904-9/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.024.427-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.W.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.09.129.917-9/004; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.12.025.976-7/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.16.000.482-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0775.17.001.469-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.22.148.656-6/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.899-1/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: I.S.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.112-1/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: V.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.781-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.820-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.810-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.R.R.; Pelo conhecimento e provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.201.943-0/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.201.943-0/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.602-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.872-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.288-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.308-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.632-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.969-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.652-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: O.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.104-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.771-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: T.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.796-6/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.379-0/001; Comarca: FERROS; Parte 1: S.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.216.484-8/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: S.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.803-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.N.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.386-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.219.082-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.739-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.954-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.970-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.012-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.221.336-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.227.442-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.230.581-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.231.210-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.236.438-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.238.857-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.240.499-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.244.860-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.S.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.246.165-7/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.246.309-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.247.305-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.249.344-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.250.155-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.645-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.253.142-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.254.722-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.254.751-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.W.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.255.905-4/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.257.230-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.820-1/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.260.041-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.260.281-3/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.157-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.598-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.957-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.S.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.523-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.682-8/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.798-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.537-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.D.S.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.042-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.089-3/001; Comarca: ARAXÁ; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.995-1/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.268.252-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.807-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.269.667-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.269.835-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.646-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.273.978-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do Ministerial e desprovimento da defesa.

APEL Nr. 1.0000.23.274.293-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.348-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.377-3/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.275.751-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.340-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: .P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.604-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.279.489-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.E.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.279.597-1/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: G.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.281.810-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.681-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.860-7/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: C.S.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.111-3/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.285.200-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.F.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.783-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.H.C.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.827-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.286.543-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.144-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.G.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.467-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.G.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.778-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.288.025-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: K.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.288.672-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.547-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.053-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.796-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.293.798-7/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: I.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.293.931-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.295.241-6/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.L.D.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.299.855-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.301.100-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.301.322-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.302.633-5/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: L.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.305.746-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.M.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.306.241-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.306.570-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.310.370-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.611-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.895-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.B.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.315.984-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.316.251-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.D.J.; Parte 2: D.S.D.J.; Pelo conhecimento dos recursos, Pelo parcial provimento do defensivo e desprovimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.316.453-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.638-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: L.M.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.317.994-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.318.042-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.318.279-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.N.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.321.802-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.312-2/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.316-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.718-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.836-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.861-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.328.328-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.328.651-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.329.914-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.329.993-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.332.110-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.14.007.636-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.M.J.; Parte 2: C.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0045.20.000.731-3/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.19.001.064-0/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.19.003.577-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.20.001.355-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: T.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0080.16.003.429-6/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0090.20.000.633-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.10.046.544-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0177.16.000.709-8/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.18.003.484-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.20.002.539-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0342.18.002.450-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0377.19.000.622-3/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0394.17.005.682-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0479.14.013.510-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.13.015.419-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0487.03.004.187-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.17.010.105-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- R.S.E Nr. 1.0604.22.000.274-4/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0686.07.198.147-2/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.066.688-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.17.010.384-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.P.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.547.844-9/010; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.185.642-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.432-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.K.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.020.400-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.536-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.J.A.X.; Parte 2: A.J.A.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.137-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.041-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.341-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.145.549-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.458-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.S.N.S.; Parte 2: D.O.S.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.157.765-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.707-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.492-1/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.171.575-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.760-0/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.B.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.068-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.H.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.754-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.J.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.820-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.W.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.191.976-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.J.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.762-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.998-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.H.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.712-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.003-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.184-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.999-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.577-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: O.P.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.718-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.239-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.H.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.203.684-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.755-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.205.024-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.379-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.796-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.875-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.492-1/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.515-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.388-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.R.N.C.; Parte 2: M.R.N.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.667-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.785-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.096-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.M.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.210.132-9/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.977-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.186-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.215.186-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.580-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.653-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.217.441-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.987-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.383-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.704-6/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: C.R.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.865-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.G.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.888-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.V.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.016-2/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.O.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.603-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.697-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.222.697-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.836-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.205-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.134-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.L.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.458-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.469-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.P.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.080-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.J.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.229.405-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.N. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.510-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.838-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: D.M.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.231.513-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.231.988-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.233.344-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.236.701-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.237.007-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.237.973-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.P.C.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.239.402-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.241.180-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.241.304-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: K.A.Ó.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.242.170-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.I.C.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.242.351-7/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.243.615-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.244.256-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.244.574-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.V.C.M.; Parte 2: M.V.C.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.150-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: C.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.247.475-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.366-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.455-0/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.C.B.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.654-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.765-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.306-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.462-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.612-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: F.M.B.; Ratifico o parecer ID: 411182735.

AICRI Nr. 1.0000.23.251.307-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.431-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.781-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.869-6/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: A.H.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.252.048-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.252.161-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.335-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.A.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.395-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.569-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.K.S.V.; Parte 2: E.K.S.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.690-3/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: B.A.E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.974-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.135-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.256-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.258.028-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.203-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.P.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.259.445-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.260.404-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.V.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.260.528-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.736-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.761-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.651-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.982-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.264.067-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.197-7/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.284-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.042-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.817-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.169-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: L.H.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.269.088-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.269.206-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.270.336-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.270.796-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.T.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.634-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.273.687-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.P.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.275.937-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.H.A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.113-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.T.; Parte 2: C.H.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.277.358-0/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.486-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.339-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.683-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.C.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.287.341-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.287.597-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.287.865-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.596-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.312.847-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.315.570-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.375-7/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: S.J.O.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.325.008-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.325.252-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.128-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.K.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.778-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.T.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.332.468-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.332.802-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.R.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0017.18.002.821-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.S.Q.; Parte 2: L.J.A.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.045.776-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.401-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.W.D.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0059.16.000.744-5/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0069.20.000.053-2/001; Comarca: BICAS; Parte 1: F.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.16.035.430-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.20.001.969-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.20.001.870-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.16.003.053-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer acostado de ID nº 406321974 (Peça: 121).

APEL Nr. 1.0363.18.002.455-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.17.002.144-5/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.20.000.408-0/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.000.937-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.17.005.007-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: E.V.P.; Ratifico o parecer acostado de ID: 356452016 – Peça: 45.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.23.010.949-8/001; Comarca: TIROS; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.570-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (peça de ordem 97, págs. 07/09)

R.S.E Nr. 1.0000.23.082.680-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.919-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: A.S.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.163.185-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (peça de ordem 160).

APEL Nr. 1.0000.23.184.182-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.708-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.M.B.; Parte 2: G.F.M.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.191.523-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.691-0/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: J.L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.513-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.651-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.M.X.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.658-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.655-7/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: I.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.811-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: A.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.206.883-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.354-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: C.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.210.249-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.212.363-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.524-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: H.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.631-6/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.921-1/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: I.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.814-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.094-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.349-3/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: P.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.786-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.378-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.397-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.208-5/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.591-4/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.889-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.B.N.; Parte 2: M.J.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.753-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.411-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer ID: 395763989.

APEL Nr. 1.0000.23.224.768-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.225.960-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.675-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.612-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.793-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.390-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.034-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.234.126-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.235.078-5/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.239.124-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.C.B.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.240.712-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.246.616-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.247.275-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: F.L.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.247.619-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.250.835-8/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.488-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: E.J.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.893-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.254.755-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.256.086-2/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.257.315-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.471-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.P.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.257.681-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.258.424-3/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.258.426-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.C.S.B.; Parte 2: J.C.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.258.486-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: B.H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.258.983-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.259.250-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.597-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.139-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.265.532-4/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.F.S.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.265.544-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.266.784-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.J.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.267.268-3/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.207-0/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.493-6/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.746-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.986-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.272.513-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.272.873-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.275.803-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.V.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.276.331-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.277.635-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.278.170-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: G.E.D. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.281.343-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.283.406-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.284.813-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.977-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.286.107-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.286.192-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.286.614-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.289.950-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.797-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.W.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.294.055-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.E.R.; Parte 2: A.E.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.296.162-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.G.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.303.628-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.J.C.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.306.714-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: É.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.313.877-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.O.S.; Parte 2: D.R.O.S.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.314.086-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: E.S.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.314.116-7/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.842-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.315.545-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: G.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.591-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.147-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.334-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.320.855-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.328-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.D.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.324.253-6/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.328.880-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.F.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.331.326-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.332.779-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: S.V.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.18.001.141-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.16.004.622-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.09.494.042-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.18.004.501-0/003; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.042.880-2/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.010.381-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.18.034.155-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0111.21.000.605-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: F.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0141.13.000.089-8/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: N.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0151.15.001.477-8/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0208.21.000.326-4/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.013.757-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.355-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.17.006.804-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.19.000.357-4/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.015.923-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.001.998-2/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.A.C. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.17.004.637-3/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0347.19.001.171-3/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.18.001.043-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer ID: 353613462.

APEL Nr. 1.0407.06.014.143-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 374425133.

AEXEC Nr. 1.0433.16.013.476-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.10.008.789-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.F.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0461.10.008.789-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.F.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0521.08.079.632-4/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.17.009.543-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.004.734-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.19.010.115-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0528.17.002.744-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.P.C.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0543.18.001.358-2/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.007.813-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.14.003.168-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.15.036.612-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.074.650-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.A.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.475.463-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.109.150-9/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.769-3/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.803-1/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.746-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.W.C.F.O.; Parte 2: G.W.C.F.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.113.729-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.726-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.134.356-7/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: L.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.481-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.822-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.801-0/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: J.V.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.169-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.164.345-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.673-7/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.270-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.269-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.188.537-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.626-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.416-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.192.620-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.196.501-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.849-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.034-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.198.746-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.633-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.779-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: K.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.290-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.741-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.077-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.515-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.755-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.977-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.682-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.K.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.527-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.670-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.217.031-6/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.217.794-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.149-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.607-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.D.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.555-2/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: E.P.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.990-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.R.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.220.768-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.221.044-3/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: L.R.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.201-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.338-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.B.; Parte 2: H.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

C.JUR Nr. 1.0000.23.226.353-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.227.984-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.106-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.H.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.232.037-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: É.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.234.110-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.234.458-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.239.741-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: K.G.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.444-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.537-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.243.539-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.S.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.244.928-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.D.S.R.; Parte 2: F.D.S.R.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.247.950-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.430-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.659-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.251.566-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.252.799-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.282-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.291-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.255.238-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.V.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.480-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.A.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.619-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.B.V.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.258.658-6/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.221-2/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.587-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.B.V.G.; Parte 2: M.B.V.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.261.640-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.706-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.423-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.991-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.043-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.173-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.455-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: B.G.M.; Parte 2: B.G.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.264.644-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.041-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.924-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.106-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.710-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.X.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.041-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.247-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: I.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.289-9/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.269.512-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.270.266-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.271.411-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.273.912-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.283-3/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: T.G.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.275.845-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.J.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.276-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.582-5/001; Comarca: JANUÁRIA; Parte 1: C.A.L.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.928-9/001; Comarca: RIBEIRÃO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.281.585-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.327-6/001; Comarca: NATÉRCIA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.394-6/001; Comarca: JANUÁRIA; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.424-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.812-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.288.627-5/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.288.911-3/001; Comarca: SÃO JOÃO DEL REI; Parte 1: L.J.D.; Parte 2: L.J.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.289.592-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.293.728-4/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.300.837-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.306.125-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.312.565-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.103-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.N.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0045.20.001.432-7/001; Comarca: CAETE; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: G.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.21.000.384-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0290.16.004.667-5/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.13.020.572-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.12.042.895-9/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AINCR Nr. 1.0271.18.005.057-4/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AEXEC Nr. 1.0000.21.048.766-6/004; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.074.509-7/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.T.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.257.730-6/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.003.805-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.097.062-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.F.G.O.; Parte 2: A.F.G.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.782-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.120.293-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.168-5/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.010-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.147.855-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.L.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.170.586-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.757-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.184.816-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.832-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.189.311-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.192.893-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.192.905-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.197.115-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.199.002-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.201.421-7/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.158-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.358-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.206.106-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.206.596-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.H.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.328-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- ESCR Nr. 1.0000.23.210.337-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.E.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.184-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.216.480-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.216.896-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.219.596-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.220.308-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Em diligência.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.220.369-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.D.F.U.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.221.020-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.L.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.230.825-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.C.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.232.885-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.233.343-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.239.783-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.3.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.244.068-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.V.D. e F. e C.A.M. e T.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I.P.M.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.248.058-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.152-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.248.980-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.249.834-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.251.483-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.251.965-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I. e J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.254.378-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.1.V.C.C.G.V.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M.C.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.254.644-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.3.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.255.437-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.255.762-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.255.811-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.256.146-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.256.153-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.256.700-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.257.736-1/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.23.258.436-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.258.932-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.259.693-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.260.050-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.261.698-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.P.S.R.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.840-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.Q.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.262.284-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.714-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.127-5/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.263.542-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.C.D.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.263.542-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.C.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.777-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.263.812-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.263.928-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.264.114-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.198-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.23.264.761-0/000; Comarca: LUZ; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: F.P.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.265.062-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.4.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.265.062-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.4.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.265.659-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.265.907-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.080-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.100-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.221-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.221-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.267.105-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.154-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.268.549-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do

Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.269.079-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.269.104-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.U.C.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.23.269.289-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.269.366-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.270.311-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.N.L.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.270.872-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.3.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.271.106-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.271.699-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.271.858-5/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.V.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.272.448-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.D.A.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.273.306-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.274.156-1/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: S.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.23.274.355-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.275.218-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.276.158-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.276.161-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.3.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.276.356-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.2.V.C.C. e I. e J.C.B.; Parte 2: J.D.U.J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.277.569-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.791-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.277.849-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

- R.S.E Nr. 1.0000.23.278.873-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.279.164-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.279.293-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.279.442-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.279.746-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.L.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.279.966-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.P.C.R.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.280.084-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.281.691-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.282.362-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.
- APEL Nr. 1.0000.23.282.798-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.318-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.J.G.A.; Em diligência.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.283.867-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.P.C.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.283.897-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.P.C.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.283.957-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.284.334-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: N.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.284.491-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.T.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.093-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.S.F.; Em diligência.
- MEDCA Nr. 1.0000.23.285.401-8/000; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.285.889-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.285.947-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.286.193-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.286.625-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.287.158-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.I.P.C.B.H.-.M.; Parte 2: J.1.U.J.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.288.981-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.151-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.289.236-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.289.600-1/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: D.E.V.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.290.103-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.290.345-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.290.714-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.Y.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.294.271-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.295.642-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.295.757-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.V.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.297.471-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.297.870-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.299.862-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.23.301.434-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.2.V.C.C.G.V.; Parte 2: J.D.C.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.23.302.431-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.303.110-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.311.824-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.E.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.312.259-7/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.313.143-2/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.313.460-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.E.A.S.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.315.952-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.U.-.J.C.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.318.004-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-4.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.321.712-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.2.V.C.C.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.321.855-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.322.217-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.2.V.C. e E.P.C.M.-M.; Parte 2: J.V.J.E.C.C.M.-M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.324.261-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.324.360-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.324.370-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.662-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.H.O.G.; Parte 2: L.H.O.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.324.945-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.325.081-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.325.896-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.750-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.326.878-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.328.317-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.330.006-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.331.271-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.K.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.331.516-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.333.816-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.11.003.038-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: A.V.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0021.18.001.383-7/002; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: V.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.11.122.255-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0040.15.010.455-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0081.17.000.545-8/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.20.351.957-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.I. e C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0116.19.001.677-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0123.12.004.869-9/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.B.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.08.437.248-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: A.C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0145.08.437.248-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: A.C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.21.000.514-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0242.13.000.042-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.10.011.224-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0344.13.002.916-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0344.14.003.058-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0344.15.005.836-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0384.20.000.160-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0439.23.000.185-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.A.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0461.12.002.590-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.E.B.; Parte 2: C.E.B.; Pelo desprovimento dos recursos defensivos e parcial provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0512.21.000.644-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: H.G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.21.004.161-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO
- NOCRI Nr. 1.0000.23.273.296-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.M.; Ciente.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA
- ARCRI Nr. 1.0000.23.263.733-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.A.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- M.S.C Nr. 1.0000.23.276.348-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.P.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.301.932-2/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela perda do objeto.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.329.323-2/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: Y.D.A.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pela denegação da

segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.23.285.880-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: F.D.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.287.568-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.J.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.289.818-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.G.F.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela extinção da punibilidade.

M.S.C Nr. 1.0000.23.326.671-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

AEXEC Nr. 1.0000.22.216.221-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.260.207-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.A.D.; Parte 2: J.M.O.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.131.292-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.138.227-6/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.139.658-1/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.322-9/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.835-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.181.412-0/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.851-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.P.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.189.386-8/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.A.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.711-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.584-3/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.379-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.046-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.199.526-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.445-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.H.Y.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.608-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.H.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.237-3/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.408-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.322-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.439-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.L.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.956-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.686-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.214.525-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.148-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.210-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.675-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.893-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.666-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.E.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.863-2/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: S.R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.350-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.218.604-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.672-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.M.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.903-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.121-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.123-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.992-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.225.945-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.229.535-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.E.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.231.111-8/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: O.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.232.672-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.235.926-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.S.D.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.236.831-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.238.324-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.238.752-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.238.790-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.240.581-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.243.479-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.G.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.244.833-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.247.106-0/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: S.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.158-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.D.A.B.A.; Parte 2: M.D.A.B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.248.315-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.983-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.E.; Parte 2: G.H.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.249.485-6/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.249.619-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.F.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.700-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.R.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.252.144-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.253.242-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.S.B.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.253.275-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.737-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.885-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.258.569-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.326-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.588-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.260.054-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.W.C.M.; Parte 2: D.W.C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.261.493-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.262.140-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.263.475-8/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.082-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.264.307-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.336-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.264.558-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.265.215-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.B.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.265.529-0/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.F.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.265.821-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.266.249-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.266.913-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.266.995-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.340-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.368-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.506-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.270.279-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.I.K.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.270.906-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.271.596-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.P.N.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.273.778-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.735-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.E.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.131-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.290-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.S.B.; Parte 2: J.C.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.277.673-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.756-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.278.032-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I.P.B.H.; Parte 2: J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.279.309-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: A.G.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.279.355-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.281.929-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.S.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.148-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.397-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: U.I.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.755-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.S.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.021-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.733-4/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.F.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.855-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.288.073-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.288.484-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.288.513-7/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.288.520-2/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.E.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.289-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.571-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.301.505-6/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.305.058-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.306.230-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.312.471-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.312.523-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.312.643-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.312.783-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.313.137-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.F.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.317.092-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.317.928-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.B.H.; Opinamos pela remessa do feito à Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente.
- APEL Nr. 1.0000.23.318.596-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.321.238-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.322.670-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.G.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.323.244-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.326.735-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.326.854-9/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.328.940-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: L.E.P.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.330.207-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.A.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0003.13.003.132-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.21.000.922-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: K.G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.088.470-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.256-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.11.004.126-3/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.000.553-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.001.742-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.O.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.21.000.260-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0210.17.000.938-0/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.11.023.401-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.008.639-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.21.000.277-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.12.007.447-4/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.013.533-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.17.005.270-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: N.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

APEL Nr. 1.0000.23.151.176-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.795-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.795-8/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.176.072-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.N.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.414-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.661-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.124-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.484-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.214.706-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.150-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.251-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.230.260-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: P.V.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.230.382-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.236.182-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.236.279-8/001; Comarca: TEOFILIO OTONI; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.244.027-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.245.393-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.230-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.C.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.655-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.C.M.R.; Parte 2: G.C.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.250.866-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.253.614-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: P.F.A.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.255.067-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.L.; Parte 2: H.H.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.255.327-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.328-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.356-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.M.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.259.506-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.886-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.261.274-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.H.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.261.904-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.262.682-0/001; Comarca: JACUI; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.027-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.549-9/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.265.695-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.071-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.375-6/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: J.C.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.592-6/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: W.P.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.201-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.912-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: E.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.269.244-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.270.120-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.270.449-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.272.008-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.J.P.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.272.366-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.V.C.; Parte 2: M.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.274.905-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.275.093-5/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.275.794-8/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.276.596-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.277.649-2/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.278.126-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.279.592-2/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: D.A.A.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.855-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.281.980-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.003-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.316-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.034-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.S.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.584-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.C.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.913-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.288.877-6/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.290.061-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.290.568-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.294.204-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.299.389-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.091-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.470-8/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.20.000.369-8/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.18.009.815-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.F.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.19.003.081-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.350.607-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.19.020.122-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.D.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.19.002.349-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.F.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0209.19.005.877-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.21.008.570-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.21.000.645-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: L.G.M.G.; Parte 2: L.G.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0287.21.000.486-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.C.G.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.18.004.165-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: O.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Opino pelo não conhecimento e, acaso ultrapassada a preliminar, pelo parcial provimento do presente recurso.

APEL Nr. 1.0344.18.002.369-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.14.002.414-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0377.21.000.663-3/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.003.602-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.C.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.004.751-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.19.010.463-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.S.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.021.116-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.17.007.116-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.20.008.064-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.21.000.651-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.21.004.133-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.23.014.710-0/004; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.355-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.O.L.; Parte 2: E.J.O.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.165.683-6/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.719-7/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: H.V.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.539-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.511-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.P.S.; Parte 2: G.C.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.188.120-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.383-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.459-2/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: C.E.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.224-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.229-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.414-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.S.O.; Parte 2: L.G.C.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.206.166-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.172-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.207.969-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.124-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.812-4/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.935-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.K.S.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.232-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.L.B.A.; Parte 2: J.L.I.B.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.214.450-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.F.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.947-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.Y.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.093-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.680-0/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.220.073-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: F.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.220.103-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.181-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.M.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.833-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: C.A.O.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.222.713-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.225.276-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.F.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.237.252-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.238.162-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: L.O.E.; Parte 2: L.O.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.241.499-5/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: R.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.241.819-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.J.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.243.413-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.G.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.244.126-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.244.867-0/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.245.575-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.P.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.247.836-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: B.A.L.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.247.887-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.H.E.; Parte 2: G.H.E.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.248.339-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.C.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.500-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.T.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.251.786-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: É.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.014-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.M.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.966-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.254.254-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.T.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.254.478-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.255.824-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: U.G.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.256.383-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.258.048-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.258.741-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: É.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.260.027-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.262.780-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.263.062-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.263.190-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.263.340-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.263.959-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.730-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.137-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.M.T.; Parte 2: A.C.M.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.268.049-6/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.V.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.721-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.268.721-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.269.008-1/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.269.176-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.269.267-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.269.657-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.272.686-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.V.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.277.319-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.277.700-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.L.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.278.008-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.278.187-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.772-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.G.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.280.030-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.281.969-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.142-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.536-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: G.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.282.663-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.E.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.779-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.110-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.578-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.968-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.075-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: P.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.288.641-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.288.685-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: H.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso interposto pela defesa de M., e pelo parcial provimento do recurso interposto pela defesa de H.

APEL Nr. 1.0000.23.289.127-5/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.885-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.T.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.290.197-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.293.976-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.299.793-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.303.890-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.R.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.306.143-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.L.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.309.030-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.O.N.S.; Parte 2: L.O.N.S.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.310.210-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.O.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.311.855-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.312.885-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.313.807-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.316.853-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.M.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.119-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.R.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.733-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.397-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.320.347-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.K.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.320.858-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.668-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.832-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.325.007-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.213-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.328.820-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.329.010-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.330.053-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.331.381-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.230.251-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.691-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.759-3/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso de J., parcial provimento do recurso de M. e parcial provimento do recurso de I.

APEL Nr. 1.0074.21.000.201-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.S.R.A.; Parte 2: A.S.R.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0105.10.009.027-0/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.066.741-3/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.020.258-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0115.16.000.330-3/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.008.688-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0183.14.005.555-3/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.20.000.602-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: K.K.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.028.811-8/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.L.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.197.603-8/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.13.032.299-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.16.000.385-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0325.20.002.777-0/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: C.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.16.004.531-8/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer ID: 415517561.

AEXEC Nr. 1.0433.11.012.411-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.490-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.20.001.684-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.E.G.; Parte 2: D.E.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0456.21.000.268-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0680.20.000.270-6/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: B.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.003.466-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINÍCIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.23.105.508-8/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: P.K.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.764-5/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: B.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.435-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.151.761-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: O.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.345-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.213-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.V.R.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.213-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.V.R.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.042-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.166-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.368-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.M.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.965-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.494-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.E.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.187.736-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.208-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: B.S.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.750-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.973-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: C.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento por S.T.S. e provimento parcial do Ministerial e por C.S.A.

APEL Nr. 1.0000.23.197.295-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.228-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.F.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.378-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.H.A.S.; Parte 2: E.H.A.S.; Pelo não provimento do recurso ministerial e pelo parcial provimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.201.857-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.969-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.P.M.; Parte 2: L.E.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.573-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.679-7/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: H.G.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.705-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.D.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.131-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.L.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.131-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.207.253-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.D.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.088-3/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: K.S.D.S.; Parte 2: K.S.D.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.681-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.969-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.174-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.212.949-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.213.326-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.213.927-9/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.097-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.132-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.J.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.216.734-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.218.064-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.367-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.T.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.425-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.393-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.988-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.R.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.169-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.220.879-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.221.459-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.817-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.C.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.986-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.289-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.319-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.371-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: B.G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.371-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: B.G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.495-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.231.720-6/001; Comarca: BICAS; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.234.480-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.238.169-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.543-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.656-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.H.R.G.; Parte 2: F.H.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.707-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.N.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.241.017-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.C.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.241.652-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.242.399-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.243.399-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: W.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.244.034-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.247.662-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.025-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: A.A.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.248.063-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.W.B.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.250.239-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.250.566-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.R.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.251.373-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.678-1/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.793-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.N.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.077-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.K.S.; Parte 2: A.K.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.252.077-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.K.S.; Parte 2: A.K.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.082-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.762-2/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.254.425-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.255.859-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.H.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.447-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.P.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.618-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.258.357-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.258.582-8/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: R.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.258.910-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.259-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.479-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.L.C.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.589-2/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.259.651-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.261.614-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.262.673-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.262.784-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.262.803-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.262.989-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.263.091-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.263.817-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.662-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.958-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.V.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.266.013-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.266.045-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.A.; Parte 2: M.A.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.266.666-9/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.561-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: H.H.A.O.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.754-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: A.C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.755-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.767-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.931-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.074-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.270.118-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.270.329-8/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.289-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.A.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.275.956-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.171-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.181-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.309-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.597-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.012-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.425-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.815-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.I.C.; Parte 2: B.I.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.282.050-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.147-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.163-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.543-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.C.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.521-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.W.G.T.S.; Parte 2: B.W.G.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.524-7/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.020-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.849-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.288.550-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.J.N.; Parte 2: E.J.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.288.638-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.876-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.290.045-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.J.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.293.811-8/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.296.127-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.297.259-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.302.048-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.303.788-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.306.091-2/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.309.470-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.309.930-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.312.716-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.313.016-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.316.037-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Í.G.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.316.728-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.165-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: G.H.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.390-3/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.369-2/001; Comarca: PARA OPEBA; Parte 1: F.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.627-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.767-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.C.; Parte 2: I.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.326.185-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.S.M.; Parte 2: D.H.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.328.656-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo não provimento do recurso de M, e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.328.890-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.329.818-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.G.M.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.14.019.613-0/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.17.013.906-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.005-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento de F.M.S. e desprovimento de B.A.S.

APEL Nr. 1.0056.17.003.956-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.18.002.154-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.H.B.S.; Parte 2: G.H.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0079.14.025.798-5/006; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.G.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.031.234-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.017.724-1/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.19.000.241-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0137.15.001.063-5/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.20.001.978-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.23.440.051-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.010.623-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.21.000.734-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.001.025-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.006.411-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.002.536-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.008.999-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.15.016.568-7/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.17.022.446-4/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.21.141.401-6/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.145.744-5/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.161.955-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.224.903-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.019.850-1/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.261-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.032-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.194.010-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.197.626-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.199.655-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.O.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.200.275-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.177-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.201.209-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.201.239-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.755-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.059-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.202.157-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.969-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.S.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.469-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.204.264-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.205.014-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.282-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.205.428-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.206.164-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.297-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.175-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.363-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.648-9/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: T.G.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.207.789-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.208.039-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.282-6/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: V.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.319-6/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: K.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.351-9/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.441-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.444-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.479-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.481-4/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: P.V.C.; Parte 2: R.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.208.681-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.761-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.C.G.S.; Parte 2: V.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.209.587-7/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.247-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.210.438-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: C.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.210.759-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.854-8/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.931-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.212.207-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.748-9/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: J.C.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.214.038-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.214.050-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.767-7/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.B.B.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.215.923-6/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.215.969-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.124-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.136-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.168-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.216.735-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.793-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.178-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.134-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.560-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.883-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.L.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.222.684-5/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.222.718-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.A.D.; Parte 2: J.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.111-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.225.756-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.033-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: O.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.335-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.V.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.116-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.231.962-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.232.468-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.233.037-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: N.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.237-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.236.630-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.H.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.237.005-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.239.439-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.240.624-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.241.189-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.V.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.246.336-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.246.903-1/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.V.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.247.078-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.484-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.A.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.248.489-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.888-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.017-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.250.503-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.O.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.650-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.T.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.757-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: V.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.061-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.252.775-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.I.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.254.209-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.254.571-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.548-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.760-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.261.251-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.262.024-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.263.208-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.263.681-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.264.709-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.265.585-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.278.884-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.282.201-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.024-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.559-9/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: W.J.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.295.492-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.P.M.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.14.018.826-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.408-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.458-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.730-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.149-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.001.143-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0024.23.021.804-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.19.440.013-7/006; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.F.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0035.22.001.882-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.B.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.18.000.931-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.268-9/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.R.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.23.001.827-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.019.901-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Y.K.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0183.23.000.539-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.C.N.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.22.001.223-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.H.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.22.000.590-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.19.440.019-5/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.K.R.F.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.21.003.525-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.23.000.017-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.23.000.412-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.R.B.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.006.515-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.K.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.23.001.315-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.A.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0570.23.350.000-0/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.P.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.005.724-2/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.J.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.23.001.993-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0680.22.000.086-2/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0704.22.000.050-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.N.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

AEXEC Nr. 1.0000.21.242.211-7/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.086.475-5/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.087.749-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.132.501-2/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.151.770-9/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.H.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.205.248-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.T.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.097-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.G.A.N.; Parte 2: G.G.A.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.000.304-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.341-0/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.020.805-0/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.A.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.036.070-3/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.054.470-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.172.739-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.096-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.193.408-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.489-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.351-5/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.C.T.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.268-5/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: T.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.510-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.211.650-9/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.187-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: L.L.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.208-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.214.539-1/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.367-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.220-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.303-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: D.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.999-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.222.999-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.226-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: U.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.676-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.225.149-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.234.974-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.236.373-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.242.112-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.615-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.636-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.246.636-7/002; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.954-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.252.334-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.255.817-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.255.929-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.258.383-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.260.085-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.748-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.263.206-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.264.667-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o conteúdo da manifestação ministerial outrora exarada (ID:: 403120900).

R.S.E Nr. 1.0000.23.267.390-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.549-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.868-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.618-8/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.271.557-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.380-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.C.A.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.276.770-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.413-3/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: C.D.F.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.278.223-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.278.846-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.703-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.281.344-4/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: A.R.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.281.689-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.282.731-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.284.357-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.H.S.; Parte 2: H.C.O.S.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.285.268-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.479-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.289.927-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.B.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.096-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: J.V.A.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do ministerial e desprovimento dos defensivos.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.293.674-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.293.689-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.A.P.B.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.296.014-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.301.381-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.303.780-3/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: W.F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.314.054-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.314.484-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.A.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.314.754-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.319.154-3/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.321.007-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.324.351-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.324.650-3/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: W.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.324.874-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.327.278-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.21.000.366-7/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.M.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pugno, pois, pelo avanço da marca processual com vistas à apreciação da questão arguida em sede preliminar, de ofício.

APEL Nr. 1.0049.20.000.478-3/003; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.21.001.876-1/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.15.000.350-5/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.16.035.887-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.21.001.824-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.010.315-4/009; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.032.928-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.020.525-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.20.440.026-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.10.000.768-3/002; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.14.021.914-5/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.12.002.846-6/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.19.000.235-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.L.A.; Pelo prosseguimento do feito.

R.S.E Nr. 1.0428.22.000.050-2/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.21.000.435-2/002; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.001.777-8/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.21.002.140-7/002; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.13.063.386-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.; Parte 2: A.S.A.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.19.128.361-3/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.547.865-4/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.562.103-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.P.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.573.309-0/002; Comarca: UNAI; Parte 1: A.J.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.552-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.291.988-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.484-0/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.839-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.188.358-8/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: B.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.198.419-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.P.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.198.790-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.200.298-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.201.226-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.201.243-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.801-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.203.744-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.203.757-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.O.C.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.205.105-2/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.206.171-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.456-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.207.169-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.207.966-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.208.522-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.R.; Pelo provimento parcial

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.208.685-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.209.592-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.A.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.211.394-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.212.727-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.214.151-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.214.547-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.214.883-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: I.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.218.473-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.H.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.218.491-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: H.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.218.931-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.612-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.221.894-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.229.769-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: S.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.230.533-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.231.970-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.232.600-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.233.231-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.236.512-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.236.804-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.236.804-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.237.037-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.237.809-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.239.790-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: W.F.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.241.379-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.241.752-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.246.269-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.246.981-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.247.849-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.248.287-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.248.665-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: K.V.M.E.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.250.021-5/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.252.838-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.; Pelo não conhecimento.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.253.347-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.254.235-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.O.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.254.239-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: N.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.254.609-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.OF. Nr. 1.0000.23.255.921-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.23.256.116-7/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: L.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.256.179-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.4.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.256.274-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.256.706-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.F.B.S.C.G.V.M.; Parte 2: J.V.S.P.C.G.V.M.; Seja declarada a incompetência de ambos os juízos.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.256.720-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.J.C.B.H.; Parte 2: J.1.U.J.C.-.4.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.259.601-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.259.712-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.259.723-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.260.595-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.X.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.974-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.262.030-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.095-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.263.246-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.263.716-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.264.726-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.265.601-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.265.617-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.266.133-0/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: S.C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.269.057-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.279.377-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.295.555-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.312.327-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.313.806-4/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: F.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.315.841-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.316.508-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.316.795-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.Ú.C.L.-M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.316.986-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.C.M.C.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.317.792-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.W.D.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.075-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.E.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.20.440.149-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.000.038-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.632-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0024.22.043.218-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.M.; Reitero a manifestação anterior (ID 396612140).

AICRI Nr. 1.0024.23.020.187-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.M.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0027.17.008.651-9/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0051.19.000.198-5/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.18.006.405-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.23.001.184-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.23.000.364-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.23.000.769-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.23.000.077-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: D.F.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0114.22.440.009-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0123.08.028.922-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.S.V.F.; Parte 2: M.P.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0123.22.000.216-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: É.J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.09.530.261-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.23.000.336-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.I.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.11.004.203-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.138-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.A.F.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.22.440.037-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.C.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.23.000.371-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0332.21.000.119-1/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0407.13.002.435-6/002; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.23.000.445-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.21.001.857-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.23.000.095-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.H.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0672.22.001.801-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.23.000.232-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.23.001.407-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.23.228.681-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.Y.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.262.093-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.265.048-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: N.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0011.17.000.107-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.049.857-1/005; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.12.003.321-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0344.15.003.536-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.018.022-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.08.287.609-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.20.440.042-1/006; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.024.311-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA MATEUS BEGHINI FERNANDES DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

C.JUR Nr. 1.0000.23.218.640-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.T.J.S.B.H.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AINCR Nr. 1.0000.22.178.570-2/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.184.010-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.616-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.R.V.S.; Parte 2: M.R.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.015.829-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.X.R.; Parte 2: G.X.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.721-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: D.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.090.889-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.570-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.213-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.641-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.L.G.S.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.109.028-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.122.673-9/002; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.150-5/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: A.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.723-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.641-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.530-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.409-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.162.946-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.175.721-2/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.673-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: G.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.177.690-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.967-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.V.S.S.; Parte 2: B.C.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.179.222-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.182.118-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.J.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.140-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.937-1/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.942-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.927-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.193.027-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.883-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.196.795-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.347-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.007-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.072-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.I.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.183-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.201.025-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.R.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.031-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.533-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.883-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.843-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.205.596-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: D.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.519-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.589-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.391-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.774-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.118-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.833-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.214.730-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.217.410-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.677-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.701-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.849-1/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.V.A.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.887-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.505-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.S.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.062-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.V.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.220.158-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.381-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.034-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.989-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.225.881-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.226.254-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.227.633-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.228.158-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.228.158-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.229.305-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.229.354-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.231.553-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.L.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.233.326-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.234.396-2/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.234.413-5/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.236.985-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.237.192-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.240.708-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.241.354-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.244.125-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.244.610-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.J.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.246.496-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.247.635-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.639-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.717-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.834-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.933-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.E.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.249.354-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.612-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: F.M.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.252.351-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.252.672-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.693-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.794-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.D.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.234-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.S.B.; Parte 2: J.V.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.254.455-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.254.559-0/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.255.175-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.029-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.691-9/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.517-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.258.656-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.258.995-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.P.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.267-5/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: W.A.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.449-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.580-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.626-8/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: G.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.863-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.H.C.S.; Parte 2: E.H.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.262.335-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.P.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.882-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.587-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.002-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.032-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.140-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.925-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.265.003-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.556-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.S.N.; Parte 2: I.A.S.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.266.039-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.253-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.036-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.267.189-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.269.227-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.269.238-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.270.835-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.271.546-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.271.848-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.114-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.357-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.198-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.V.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.399-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.766-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.862-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.661-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.281.348-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.916-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.360-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.285.662-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.746-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.503-0/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.O.Q.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.287.087-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.F.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.273-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.293.394-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.298.572-1/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.299.400-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.V.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.304.010-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.306.101-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.312.326-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.312.943-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.313.848-6/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: E.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.685-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.876-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.318.379-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: D.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.319.678-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.17.004.335-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.P.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.091.258-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: .R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.590-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.777-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.13.013.514-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.005.438-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.14.009.753-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0086.19.440.000-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.20.000.239-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: P.S.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.011.540-0/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.000.542-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.028.932-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.F.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0111.18.000.110-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.21.000.983-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0114.20.002.746-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: I.W.P.S.; Parte 2: I.W.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0114.20.004.545-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.08.446.984-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.051.366-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0205.19.000.708-3/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0216.17.006.933-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.18.015.345-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.21.440.066-6/002; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.E.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0261.12.005.956-1/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0287.21.000.727-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.14.009.061-6/009; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0313.20.006.361-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0342.21.001.579-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0363.16.004.531-8/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0394.18.001.131-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0431.18.000.027-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.13.045.539-0/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0453.17.002.284-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0473.15.000.860-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.R.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0480.15.001.264-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.C.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0514.20.001.010-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.E.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0521.13.003.185-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0567.17.002.493-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.T.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0693.10.096.520-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.A.; Parte 2: A.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0702.16.012.627-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: A.V.P.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0720.20.000.826-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.220.296-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.289.495-6/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.L.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.319.886-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.S.A.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.263.733-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.A.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela extinção do processo sem resolução do mérito.

M.S.C Nr. 1.0000.23.311.889-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da segurança.

PROMOTOR DE JUSTIÇA PAULO MARCIO DA SILVA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.215.246-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.051-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.G.N.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

R.S.E Nr. 1.0000.23.207.749-5/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

AICRI Nr. 1.0000.23.092.827-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID 345815206

APEL Nr. 1.0000.23.149.589-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.954-7/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.286-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.182.740-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: V.A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.155-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.241-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.194.550-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.C.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.718-6/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.918-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.V.R.S.; Parte 2: G.V.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento da defesa e provimento ao recurso de acusação.

APEL Nr. 1.0000.23.204.092-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.M.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.059-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.133-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: P.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.030-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.219.946-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.154-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.848-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.083-6/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.346-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.582-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.P.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.370-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.236.924-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.C.R.D.; Parte 2: M.J.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.447-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.241.335-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.242.365-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.243.947-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.054-1/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.424-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.X.A.; Parte 2: G.S.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.555-7/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.N.D.; Parte 2: J.N.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.140-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.251.614-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.F.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.252.059-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.252.467-8/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: W.T.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.958-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.097-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.316-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.257.017-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.W.; Parte 2: C.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.388-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0000.23.257.615-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.904-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.475-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.662-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.A.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.912-6/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.260.096-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.375-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.709-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.995-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.R.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.263.273-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.L.O.M.; Parte 2: J.L. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.570-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.042-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.572-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.146-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.W.R.M.P.; Parte 2: C.W.R.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.702-3/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.801-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.A.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.571-0/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.696-5/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: W.J.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.245-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.271-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.E.M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.269.100-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.270.202-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.271.758-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.271.843-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: D.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.159-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.807-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: B.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.273.525-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.A.S.C.; Parte 2: R.L.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.275.105-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.275.786-4/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.275.888-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.275.984-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.872-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.071-8/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.949-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.264-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.782-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.281.014-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: G.B.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.282.584-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.854-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.G.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.437-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.749-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.287.364-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.288.657-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.D.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.288.957-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.972-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.066-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.713-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.293.381-2/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.296.910-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.M.S.; Parte 2: A.L.M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.300.090-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.303.620-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.A.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.306.530-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.309.150-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.A.R.P.; Parte 2: L.A.R.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.311.730-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.B.; Parte 2: K.P.F.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.312.407-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: J.C.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.312.472-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.312.687-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.313.828-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.B.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.315.885-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.317.738-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.318.288-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.322.304-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.H.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.322.435-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.322.835-2/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.323.006-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.C.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.318-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: M.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.992-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: V.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.327.356-4/001; Comarca: FERROS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.329.924-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.330.023-5/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: G.O.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.332.713-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.20.002.640-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.119.146-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico ID 334479173

APEL Nr. 1.0026.20.000.110-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.333-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.C.D.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0069.20.000.376-7/001; Comarca: BICAS; Parte 1: S.M.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0080.21.000.598-1/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.17.045.410-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0231.18.001.581-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.20.000.018-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.20.006.925-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0283.21.000.332-5/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.20.000.549-4/002; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.E.S.B.; Parte 2: M.E.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.19.002.779-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0338.20.003.353-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0352.20.001.082-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.J.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.19.001.616-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.18.010.408-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.D.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, pela pena em concreto, restando prejudicada a análise do recurso de apelação interposto.

APEL Nr. 1.0521.20.003.699-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: N.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.000.348-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.002.065-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.18.007.184-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0687.20.000.212-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.Q.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.000.447-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.20.002.379-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.C.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.19.004.099-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.21.001.067-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.23.217.130-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.S.M.L.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.M.C.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.277.058-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

CPRCR Nr. 1.0000.19.021.347-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.088.627-1/005; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.145-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.117.261-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.138.002-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.155.874-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.065-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.171.327-2/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: P.J.G.F.H.; Parte 2: G.A.F.D.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

- APEL Nr. 1.0000.23.184.622-1/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.794-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.118-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.945-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.081-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.024-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.V.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.202.662-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.550-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.368-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.911-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.103-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: T.A.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.434-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.268-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.222.789-2/001; Comarca: CONSELHEIRO PENNA; Parte 1: W.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.227.713-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.P.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.231.243-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.233.274-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.D.A.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.23.237.147-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.R.V.; Parte 2: N.F.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.243.937-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.F.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.245.525-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.E.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.247.847-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.250.280-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.250.886-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.251.429-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.252.474-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.750-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.254.694-5/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.256.713-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.125-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.161-2/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.901-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.885-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.928-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.260.099-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.260.533-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.260.638-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: V.L.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.261.294-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.261.481-8/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: R.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.262.726-5/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.207-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: V.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.583-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: P.A.H.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.265.519-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.265.904-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.B.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.823-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.837-5/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.003-3/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.533-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.269.205-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.270.239-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.160-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.273.689-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.255-1/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.23.275.071-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.275.136-2/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.112-2/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: G.A.S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.276.874-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.D.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.826-6/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: V.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.324-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.398-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.281.390-7/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: L.B.M.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.808-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: É.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.386-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.855-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.H.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.093-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: V.L.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.262-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.503-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.H.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.754-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: K.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.287.746-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: T.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.288.985-7/001; Comarca: PRATA; Parte 1: G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.940-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.290.150-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: O.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.304.173-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.G.M.; Parte 2: A.A.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.306.099-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.306.201-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.311.140-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.S.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.315.542-3/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.316.610-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.317.873-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.319.871-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.323.342-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.325.205-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.A.; Parte 2: J.J.N.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.326.810-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.328.622-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.330.042-5/001; Comarca: TIROS; Parte 1: J.S.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.332.927-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.E.A.R.; Parte 2: K.S.T.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0017.19.001.422-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: T.O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.15.134.824-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.S.B.C. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.18.000.343-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0035.21.002.338-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0090.21.001.053-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0194.20.002.651-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.C.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.008.855-4/004; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.008.855-4/005; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0231.18.019.820-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0251.18.002.924-0/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0278.21.000.040-4/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0287.20.000.840-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0327.21.000.659-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0407.16.006.277-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0407.16.006.277-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0491.19.000.584-4/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0549.15.005.733-5/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.20.000.686-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.20.002.509-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.17.002.430-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.18.009.774-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.18.014.206-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.20.003.535-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.20.006.257-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.21.000.275-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: S.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.20.006.791-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0720.20.008.972-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

- APEL Nr. 1.0000.22.297.361-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.106.383-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.132.544-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.147.742-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: T.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.895-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: E.D.S.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.182.992-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.035-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.974-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.L.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.277-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: U.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.445-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.231-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.C.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.293-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.663-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.171-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.263-6/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.242-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.029-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.225.694-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.J.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.230.210-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: K.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.231.045-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.231.959-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.232.530-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.232.638-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.233.346-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.233.357-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.234.164-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.241.512-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.244.148-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.992-4/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.581-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.753-3/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.D.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.252.763-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: V.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.955-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.V.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.408-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.258.629-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.626-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.607-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.262.664-8/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.008-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.074-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.559-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.R.T.S.; Parte 2: A.R.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.265.888-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.251-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.269.014-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.921-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.274.327-8/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: O.B.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.276.753-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.G.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.277.135-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.277.655-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.279.840-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.282.627-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.494-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.497-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.284.922-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.A.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.517-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial ao Ministerial e desprovimento da defesa.
- APEL Nr. 1.0000.23.286.063-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.286.808-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.395-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.F.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.288.984-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.208-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.V.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.294.245-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.294.357-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.301.324-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.301.328-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.H.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.302.007-2/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.306.085-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: R.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.312.450-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.312.775-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: P.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.316.123-1/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.316.993-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.318.025-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.320.928-7/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.321.845-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.528-9/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: W.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.546-1/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.328.337-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: A.R.R.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.329.951-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: E.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.334.955-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.11.016.811-3/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.11.035.583-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.S.J.; Parte 2: G.L.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0111.16.002.508-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: K.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso de K.G.O.

APEL Nr. 1.0407.16.004.946-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0560.23.000.146-6/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.005.732-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.015.299-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.U.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.22.087.938-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.045.119-7/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: J.L.O.S.; Parte 2: I.D.B.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AINCR Nr. 1.0000.23.131.248-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.M.C.S.; Parte 2: J.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.401-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: A.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.165.315-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.327-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.453-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.877-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.E. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.690-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.J.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.133-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.248-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.862-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.139-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.242-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.440-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.203-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.208.203-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.P.M.; Parte 2: J.D.U.-.2.J.C.P.M.; Que seja mantida a competência do juizado especial criminal da comarca de patos de minas.

R.S.E Nr. 1.0000.23.208.797-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.329-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.209.464-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.318-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.477-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.087-1/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.215.726-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.827-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.671-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.713-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: B.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.324-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.678-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.223.149-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.467-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.891-9/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.231.185-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.235.260-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.2.V.C.C.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.236.658-3/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: V.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.238.636-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.241.025-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.158-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.D.A.B.A.; Parte 2: M.D.A.B.A.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.248.274-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Parte 2: J.D.U.C.A.P.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.249.622-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: T.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.23.250.080-1/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: S.C.V.S.V.; Parte 2: J.D.C.B.; Pelo desprovimento da exceção oposta.

APEL Nr. 1.0000.23.250.408-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.725-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.E.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.255.108-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.256.180-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.232-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.R.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.327-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.258.720-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.258.889-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente.

APEL Nr. 1.0000.23.259.956-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.770-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.791-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.870-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.065-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.555-5/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: T.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.692-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.826-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.266.491-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.3.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.267.249-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.358-2/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.750-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.553-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: B.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.268.572-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.268.751-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.268.782-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.268.949-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.533-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.252-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.253-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.O.S.; Parte 2: D.P.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.477-6/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: W.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.283.001-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.495-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.825-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.616-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.168-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.890-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.953-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.056-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: O.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.293.341-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.T.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.303.030-3/001; Comarca: JACUI; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.308.925-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.20.002.193-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.16.036.052-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0287.17.006.672-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0480.16.011.525-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.16.008.747-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.R.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA
- APEL Nr. 1.0000.22.225.586-1/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: N.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.298.132-6/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: F.C.V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.051.348-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: I.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.056.853-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.081.932-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.R.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.111.985-0/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.320-4/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.134.577-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.287-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.022-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.598-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.257-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.W.E.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.276-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.795-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.815-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.532-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: L.V.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.386-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.P.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.183.983-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.314-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.561-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.909-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.070-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.103-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.308-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.S.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.465-9/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.198.777-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.903-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.830-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.203.841-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.114-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.714-2/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.205.774-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.I.A.; Parte 2: A.I.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.207.661-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.853-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.406-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.213.740-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.213.999-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.120-8/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: E.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.283-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: N.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.055-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.450-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.940-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.001-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.660-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.226.396-2/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.P.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.228.701-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: C.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.229.469-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.L.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.230.410-5/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.232.177-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.235.718-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.235.860-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: J.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.236.168-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: N.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.243.576-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.247.438-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.M.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.757-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.253.056-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.253.739-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.254.766-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.255.470-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.F.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.596-7/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.768-2/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: F.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.261.649-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.265.876-5/001; Comarca: PALMA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.270.757-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.14.005.115-8/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.J.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.16.077.143-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.026.407-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.20.009.539-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0051.10.000.747-8/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.04.162.827-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.12.000.721-3/004; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.10.001.158-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.Á.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.030.722-2/007; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.103-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.16.002.763-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.006.990-4/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.018.146-4/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0347.19.001.569-8/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0347.20.000.103-5/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.21.000.081-8/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.17.006.720-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.21.007.470-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0508.18.001.483-1/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.14.011.337-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.004.450-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.22.167.661-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.848-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.B.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.104.971-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: G.B.R.; Ratifica-se o parecer lançado (evento nº 44)

APEL Nr. 1.0000.23.127.772-4/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.F.F.N.; Parte 2: L.L.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.366-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.T.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.642-3/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.190.864-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.B.S.O.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.083-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: P.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.370-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.372-1/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.P.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.301-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.503-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.202.915-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.897-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: A.J.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.207.297-5/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.637-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.747-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.423-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.273-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.211.752-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.F.C.A.; Parte 2: J.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.305-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: F.P.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.540-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.324-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.139-8/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.478-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.C.D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.392-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.F.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.413-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.973-7/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.329-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.220.374-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.748-0/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.222.857-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: D.R.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.224.870-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.227.511-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.228.459-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.233.950-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.235.762-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.236.424-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.C.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.236.954-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.K.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.240.819-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.J.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.243.385-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.246.149-1/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.F.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.246.312-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.249.644-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.541-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: B.H.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.627-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.881-1/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.252.330-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.530-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.774-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.254.525-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.254.805-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.256.244-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.261-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: K.A.S.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.587-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.412-9/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: C.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.257.431-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.258.077-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.I.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.260.024-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.262.228-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.J.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.640-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.H.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.035-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.125-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.263.527-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.791-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.264.610-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.265.552-2/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.328-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.798-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.327-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.396-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.578-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.707-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: B.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.273.716-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.277.730-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.H.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.278.915-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.279.435-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.279.740-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.281.346-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.B.M. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.281.429-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.281.474-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.X.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.326-9/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.654-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.888-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.284.286-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.284.677-4/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.803-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.286.113-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.176-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.636-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.073-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.135-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.A.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.670-1/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.291.098-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.W.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.293.768-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.R.N.S.F.; Parte 2: F.R.N.S.F.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.305.538-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.306.093-8/001; Comarca: MERCES; Parte 1: K.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.310.372-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.312.257-1/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.C.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.313.001-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.314.597-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: I.I.F.A.F.; Parte 2: E.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.431-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.297-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: Y.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.425-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.323.336-0/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: C.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.348-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: V.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.325.691-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.327.613-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.328.222-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.E.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.330.378-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.331.605-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0005.16.000.127-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.371-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.23.440.007-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.H.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.21.001.565-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: A.A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.063.563-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.18.000.520-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento

parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.05.263.832-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.06.319.578-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.10.046.615-3/002; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.175-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.001.429-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.13.000.484-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0390.15.002.528-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.18.000.371-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.009.814-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0549.19.001.526-9/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.05.086.202-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: O.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.10.000.130-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.003.316-1/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.580.401-6/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.075.230-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.089.890-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.207.983-2/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.J.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.837-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.308-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.L.S.C. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AICRI Nr. 1.0000.23.122.289-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.G.; Parte 2: M.S.G.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.23.122.289-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.G.; Parte 2: M.S.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.129.960-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.331-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: D.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.523-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.V.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.268-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.752-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.167.152-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: F.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.171.373-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.479-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.919-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.897-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.897-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.931-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.M.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.013-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.997-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.413-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: B.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.654-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.V.S.; Parte 2: J.G.V.S.; Reitero parecer fls. 481/483.
- APEL Nr. 1.0000.23.198.220-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.555-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.733-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.200.316-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: Y.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.570-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.203.955-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.494-1/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.103-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.198-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.500-3/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: U.N.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero os termos do parecer já exarado às fls. 552/565.

APEL Nr. 1.0000.23.209.987-9/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.210.465-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.206-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.215.555-6/002; Comarca: ERVALIA; Parte 1: W.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.215.733-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.817-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.H.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.402-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.221.320-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.221.697-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.222.003-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.208-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.798-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.V.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.822-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.L.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.386-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.412-4/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: H.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.230.840-3/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.233.670-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.234.506-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento

parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.618-8/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: B.A.J.; Parte 2: B.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.979-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.895-5/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.G.N.S.; Parte 2: L.G.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.244.780-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.F.M.J.; Parte 2: A.F.M.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.244.971-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.245.108-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.678-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.974-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.430-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: E.C.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.253.184-8/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: A.G.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.253.360-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.697-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.255.187-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.293-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.762-8/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.486-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.513-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.836-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.T.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.892-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.678-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.261.711-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.261.748-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.262.876-8/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.263.448-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.A.J.; Parte 2: L.R.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.263.680-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.263.925-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: C.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.021-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.033-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.072-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.265.034-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.265.983-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.266.105-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.266.127-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.376-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.H.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.792-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.281-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.272.134-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.272.342-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.273.725-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.273.764-3/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: A.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.275.098-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.275.979-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.275.983-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.N.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.276.925-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.277.824-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.281.517-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.282.202-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.282.922-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.284.588-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.284.634-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.135-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.867-0/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.944-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.111-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: Y.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.462-8/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.288.557-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.O.; Parte 2: A.H.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.288.613-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.106-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.044-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.292.832-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.295.502-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.295.947-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.F.A.; Parte 2: I.F.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.296.573-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.303.811-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.D.J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.303.813-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.306.669-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.E.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.306.899-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.G.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.312.583-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.C. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.313.859-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.314.334-6/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: I.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.314.593-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.314.672-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.V.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.315.854-2/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: J.C.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.316.632-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.L.R.; Parte 2: A.D.L.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.317.909-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.319.302-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.P.M.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.321.289-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.324.844-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.328.202-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.X.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.328.338-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: H.R.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.328.560-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.333.753-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.336.526-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.14.025.120-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.18.002.362-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.19.006.989-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.19.007.013-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.18.002.804-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.18.000.184-1/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.X.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.14.011.938-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0694.18.002.414-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0000.22.113.161-8/002; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.153.250-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.471-5/002; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.289.356-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.L.A.; Parte 2: J.P.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.024.064-0/002; Comarca: UBA; Parte 1: G.A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.388-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.299-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.372-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE ; Parte 2: A.C.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.106.981-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.146.294-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.929-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.414-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer ID. 374186532

R.S.E Nr. 1.0000.23.162.054-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.423-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.187.491-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: H.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.194.985-0/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: Z.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.196.512-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.197.472-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.632-4/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: L.H.L.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.198.672-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.A.T.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.199.668-7/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: G.C.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.199.668-7/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: G.C.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.114-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.118-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.202.477-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.203.718-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: E.P.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.204.461-0/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.C.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.206.802-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.E.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.208.453-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: B.R.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.944-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.110-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.215.723-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.358-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.261-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: O.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.008-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.406-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: P.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.221.925-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.222.703-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: D.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.223.086-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.223.177-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: E.G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.224.887-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.226.440-8/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.229.104-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.S.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.230.342-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.233.561-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.247.040-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.247.051-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.345-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.249.943-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: I.R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.977-2/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.255.965-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.V.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.305-6/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.256.305-6/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.257.649-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.258.398-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.678-8/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.749-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.676-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: D.R.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.265.511-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.J.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.268.559-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.268.981-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.272.670-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.278.932-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.279.587-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.281.901-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.650-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.283.995-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.744-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.134-5/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.286.100-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.287.131-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.288.143-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.290.002-7/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: L.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.293.803-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.295.233-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.301.410-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.M.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.305.753-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.313.824-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.315.566-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.317.695-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.319.944-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.957-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.18.009.283-1/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0021.20.000.356-0/002; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.162.809-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.162.809-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.019.069-1/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.21.000.162-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0056.20.003.716-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0079.18.007.455-5/007; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0105.17.056.333-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.17.001.673-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0148.09.070.993-9/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0241.13.005.057-8/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: N.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- CTEST Nr. 1.0245.06.093.405-7/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0290.10.004.894-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.16.016.186-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0325.12.000.416-4/003; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: C.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0334.20.000.298-1/002; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.R.F.N.; Parte 2: A.A.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0352.20.000.394-0/003; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0395.18.003.828-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0450.07.003.244-3/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0672.13.003.690-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0687.17.002.199-6/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.O.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0699.21.003.955-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS
- APEL Nr. 1.0000.22.299.312-3/006; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.E.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.158.773-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.160.426-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.015-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.862-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: J.P.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.168.392-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.564-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.176.936-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.E.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.932-6/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: W.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.876-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.G.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.218-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.H.S.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.015-4/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.191.513-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: L.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.445-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.414-8/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: T.J.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.078-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.147-8/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: E.H.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.874-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.933-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.219-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.323-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.059-9/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.V.C.C.; Parte 2: A.V.C.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.209.450-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.209.869-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.601-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.214.489-9/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.23.215.014-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.215.291-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.216.782-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.K.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.217.934-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.637-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.O.A.T.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.219.820-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.138-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.B.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.222.914-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.222.919-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.R.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.224.892-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.227.047-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.229.489-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.231.205-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.T.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.235.813-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.C.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.235.889-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.236.980-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.237.267-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.239.010-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.240.503-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.240.618-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.240.818-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.241.233-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.246.106-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.140-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.A.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.993-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.335-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.691-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.197-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.789-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.758-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: P.H.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.304-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.473-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.634-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.787-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.257.266-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: Y.F.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.713-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.260.086-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.W.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.262.050-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.155-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.660-6/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: P.R.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.708-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.263.326-3/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: C.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.500-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.264.514-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.W.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.265.726-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.R.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.184-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.267.207-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.760-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.D.P.; Parte 2: G.D.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.905-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.P.I.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.269.362-2/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: S.L.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.274.267-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.278.776-2/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.278.859-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.279.091-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.279.417-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.163-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.393-3/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.290.015-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0003.18.001.831-3/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: O.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0019.16.001.681-2/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: D.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0035.18.009.445-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0049.22.440.004-1/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0092.19.000.481-9/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.15.017.662-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.D.; Pelo

provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.15.033.183-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0106.13.001.374-6/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0137.16.001.586-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0182.20.000.114-3/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: G.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.18.007.971-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0209.18.004.542-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.013.108-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.204.488-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.08.081.765-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0372.10.006.069-1/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: T.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.004.269-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.571.034-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.200.701-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.124.343-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: B.F.S.C.; Parte 2: L.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.458-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero, nessa oportunidade, o parecer anexado às fls. 294/296-Pje (documento de ordem 42).

APEL Nr. 1.0000.23.139.828-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: C.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.585-1/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.984-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.152.647-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.670-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.153-1/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.060-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.; Parte 2: D.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.172.787-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.550-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.178.832-4/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: C.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.436-8/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.374-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.740-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.624-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.200-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.475-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.602-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.200.566-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.203.080-9/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: M.N.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.203.080-9/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: M.N.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.357-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.643-2/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.070-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.220-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.736-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.207.022-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.003-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.254-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.769-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.211.297-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: D.M.N.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.212.161-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.217.866-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.218.453-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.219.845-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.220.470-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.222.752-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.225.787-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.227.812-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: O.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.236.695-5/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.23.240.198-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.B.D.; Parte 2: V.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.222-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.T.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.249.939-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.250.341-7/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.251.504-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.251.695-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.251.792-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: D.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.025-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.252.167-4/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.253.068-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.256.127-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.258.947-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.X.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.264.445-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: D.J.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.264.868-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.265.674-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.266.119-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.267.027-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.262-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.D.S.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.541-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.268.541-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.270.105-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.272.289-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.I.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.277.941-3/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.279.288-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.281.926-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.282.092-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.767-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: L.F.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.284.538-8/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: C.C.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.104-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.286.686-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.287.837-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: O.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.289.929-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: T.D.A.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.301.919-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.308.214-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.M.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.308.670-1/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.O.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.312.556-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.M.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.312.868-5/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.M.L.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.321.059-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.322.731-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.324.480-5/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.326.556-0/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: A.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.04.273.549-8/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0024.22.022.064-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.18.003.809-6/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.20.002.330-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0054.22.350.004-9/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0056.08.169.167-9/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.18.013.290-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0105.14.025.103-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.18.027.958-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0175.12.000.318-1/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: F.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0183.22.002.198-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.D.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.19.004.274-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.O.A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.19.007.009-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.23.000.463-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0209.23.000.463-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0290.21.001.591-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0312.22.000.207-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: V.E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0327.11.003.265-0/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0384.02.015.896-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0411.13.006.447-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0431.23.000.177-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0443.23.000.047-5/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.23.001.164-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.21.001.744-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.14.003.285-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.000.436-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.R.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0628.20.000.623-5/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0629.21.000.255-2/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0647.18.007.258-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: K.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0671.12.000.780-0/001; Comarca: SERRO; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.23.001.990-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.L.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.19.006.132-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.06.305.313-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.003.586-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.H.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.004.387-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.H.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.23.350.010-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.15.007.679-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0713.20.003.045-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.G.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0713.20.003.045-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.G.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0738.20.000.301-5/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: T.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA TANIA REGINA SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.23.209.712-1/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.M.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento da 1ª apelação; pelo não conhecimento da 2ª apelação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

- AEXEC Nr. 1.0000.21.275.623-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.186.617-1/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: K.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.239.193-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.T.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.291.424-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.777-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.097-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: E.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.119.646-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.122.239-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.139.623-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.513-3/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: A.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.146.159-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.147.881-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.158.163-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.158.792-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.737-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.836-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: W.H.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.036-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.239-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.913-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.187.648-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.796-0/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.189.276-1/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.A.U.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.23.189.454-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.G.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.413-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.23.193.880-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: Y.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.059-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: P.-P.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.442-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.L.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.866-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.563-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: A.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.283-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.V.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.455-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.355-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.L.M.; Parte 2: B.E.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.509-0/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.201.131-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.C.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.297-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: P.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.658-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.J.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.202.325-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.202.401-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.203.513-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.545-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.242-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.205.863-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.236-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.446-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.695-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.S.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.847-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.208.950-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.333-6/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.209.407-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.470-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: G.A.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.209.569-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.905-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.210.308-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.551-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.887-6/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: W.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.615-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.671-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.170-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.183-6/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.693-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.119-8/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: S.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.384-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.452-2/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.548-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.642-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.652-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.M.L.; Parte 2: B.M.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.220.849-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.285-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.P.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.330-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.224.872-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.F.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.225.748-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.F.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.950-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.449-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.699-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.139-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.229.907-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: E.P.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.232.748-6/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.232.973-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.234.903-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.423-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.877-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.236.484-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.R.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.236.940-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.237.171-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.237.747-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.238.945-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.238.945-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.081-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.240.589-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: K.L.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.241.418-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.245.281-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.245.896-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.247.269-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.248.694-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.C.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.036-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.383-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.919-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.S.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.23.249.956-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.013-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.D.B.; Parte 2: G.D.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.251.763-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.B.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.852-2/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.252.231-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.324-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.492-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.525-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.628-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.663-1/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.745-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.254.025-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: N.A.A.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.753-9/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.255.952-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.259.286-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.V.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.672-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.766-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.849-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.C.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.260.321-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.317-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.645-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.262.183-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.263.479-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.V.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.291-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.264.381-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.818-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.265.512-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.534-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.616-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.151-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.267.164-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.165-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.267.509-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.268.866-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.965-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.V.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.269.112-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.270.414-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.271.351-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.271.609-2/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: M.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.272.420-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.276.151-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.M.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.277.174-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.277.862-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.277.934-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.278.285-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.279.830-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.282.738-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.C.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.707-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.S.B.J.T.; Parte 2: E.S.B.J.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.283.724-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.283.791-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.073-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.286.055-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.286.472-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.K.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.098-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.287.110-3/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.288.650-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.288.665-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.288.964-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.544-1/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.290.634-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.302.016-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.306.156-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.308.350-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.312.852-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.E.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.313.327-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.313.827-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.316.038-1/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.385-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.148-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.321.528-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.323.324-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.324.247-8/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: W.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.909-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.327.094-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.329.978-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.F.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.330.271-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0003.14.000.108-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.635.910-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.635.910-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.027.298-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.724-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.328-4/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.A.T.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.14.009.523-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.16.016.714-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.20.440.007-7/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.001.231-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.21.000.148-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.003.252-4/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.23.000.520-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.018.918-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.066.749-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.066.749-6/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0123.11.003.569-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.21.004.005-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.027.464-9/006; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.M.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.012.990-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.849-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.657-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0297.17.002.111-9/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.000.021-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.22.440.068-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.M.B.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0418.20.000.473-1/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.11.028.901-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.976-7/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.000.791-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.16.003.517-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: I.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.008.200-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.O.; Parte 2: J.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0694.21.000.295-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.G.; Parte 2: A.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.20.075.394-5/002; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.H.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.142.952-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.039.766-5/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.489-2/002; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.C.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.419-2/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.155.161-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.229.667-5/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.013.649-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.J.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.014.591-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.019.041-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: A.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.045.689-9/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.083.852-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.501-9/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.495-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.114.821-4/002; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.M.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0000.23.135.591-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.930-4/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.141.426-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.153.384-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.162.612-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: G.T.D.; Parte 2: S.D.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0000.23.168.807-8/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.169.319-3/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.483-3/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.475-8/002; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: V.D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela baixa dos presentes autos ao arquivo.

APEL Nr. 1.0000.23.180.296-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.157-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.G.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.194.013-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.; Opina a Procuradoria de Justiça seja declinada a competência para o juízo da Vara de Execuções de São Paulo.

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.886-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.E.C.C.C. e A.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.197.336-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.199.037-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.M.; Pela extinção da

punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.23.200.205-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.G.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.345-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.S.S.I.N. e N.M.G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.269-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.201.986-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.202.053-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.202.164-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.203.767-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.204.475-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.205.229-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.205.229-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.206.455-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.H.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.206.847-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.207.176-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.207.316-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.890-7/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.F.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.380-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.208.601-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.208.714-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.209.335-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.210.677-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.210.891-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.213.866-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.213.974-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicada a ação.

AEXEC Nr. 1.0000.23.214.485-7/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: G.H.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.214.881-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.H.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.215.834-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.P.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.218.485-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.698-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.219.804-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.221.500-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.225.556-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.226.206-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.227.450-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.228.654-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.232.463-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

AEXEC Nr. 1.0000.23.233.022-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.S.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.235.296-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.235.674-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.O.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.236.810-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.F.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.237.296-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.237.806-7/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: F.C.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.238.637-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.2.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.239.944-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.241.382-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.O.V.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.23.241.822-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.247.804-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.752-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.249.721-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.252.056-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.N.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.253.690-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.4.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.6.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.253.918-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.C.U.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M.U.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.259.534-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.262.076-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.263.258-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: U.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.263.725-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.264.715-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.264.795-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.265.675-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.269.585-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.A.G.L.; Parte 2: J.A.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.271.999-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.264-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: F.A.P.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.278.344-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.3.B.H.; Pela perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0000.23.283.340-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.V.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.523-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0000.23.286.004-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.312.659-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.13.002.074-2/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.23.000.073-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.23.000.406-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.14.021.340-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.127-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.490-9/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.008.493-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.043.133-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.043.258-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.I.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.23.001.324-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.011.179-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.23.000.014-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.23.000.014-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0059.23.000.045-3/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: K.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.20.001.008-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.V.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0074.23.000.355-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: V.H.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.10.038.172-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.23.000.079-1/002; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial e

desprovimento do recurso

APEL Nr. 1.0114.14.001.951-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.K.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0143.22.000.524-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.H.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.099-9/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0183.23.000.349-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.W.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.18.005.866-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.A.T.S.; Parte 2: L.F.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.22.000.588-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.23.002.480-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.J.P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0271.23.000.854-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0273.23.000.077-3/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.17.004.620-2/007; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.13.006.094-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0313.23.000.402-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0338.20.002.738-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.H.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0344.17.009.001-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.P.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0392.18.002.521-6/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: V.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0439.17.001.858-4/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.23.000.283-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: V.H.S.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.23.000.771-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0499.19.000.359-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0542.17.001.163-0/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.23.000.142-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.B.O.S.; Parte 2: L.B.O.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.14.006.232-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.14.001.384-0/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0701.19.019.387-3/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.I.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0701.21.005.617-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.18.003.084-4/005; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: F.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.19.014.267-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.22.007.420-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0713.21.002.342-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: H.A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA
- AEXEC Nr. 1.0000.22.037.196-7/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.294.602-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.036.411-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.054.680-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.077.883-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.094.271-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.X.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Reitero parecer ID 353859962.
- APEL Nr. 1.0000.23.117.334-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.138.791-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.783-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.W.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.150.608-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.Z.; Parte 2: F.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.400-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.400-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.840-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer ID 385350987
- APEL Nr. 1.0000.23.162.270-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.163.741-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento.

- APEL Nr. 1.0000.23.172.609-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.995-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.842-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.813-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.947-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.S.R.; Parte 2: L.G.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.184.392-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do Ministerial e parcial provimento da defesa.
- APEL Nr. 1.0000.23.184.457-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.049-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.C.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.190.834-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.036-4/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.784-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.052-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.M.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.569-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.200.552-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.202.056-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.203.038-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: A.M.F.R.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.203.710-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.207.293-4/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: C.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.702-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.G.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.211.350-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.211.427-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.211.974-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.214-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.215.214-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.678-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.351-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: C.T.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.286-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.584-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.058-7/001; Comarca: CAETE; Parte 1: H.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.753-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.123-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.224.988-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.820-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.228.939-7/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.232.122-4/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.233.730-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.233.730-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.236.611-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.236.815-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.R.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.237.256-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.4.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.237.889-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.239.946-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.446-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.240.704-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo

desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.241.392-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.E.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.242.058-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.247.817-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: P.E.G.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.283-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.248.411-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.523-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.176-7/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: G.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.830-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.253.470-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: F.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.647-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.936-0/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.724-8/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: R.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.259.055-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.260.044-5/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: C.H.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.666-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.969-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.T.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.263.328-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.C.B.H.; Parte 2: J.4.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.263.938-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.544-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.264.890-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.R.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.686-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.265.714-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.H.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.265.879-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.266.435-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.126-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.R.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.200-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.G.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.689-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.270.994-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.A.G.C.; Parte 2: C.A.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.791-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.629-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.087-4/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.P.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.159-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.388-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: S.S.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.418-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.280.018-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.508-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.759-0/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.965-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.323-4/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: R.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.287.049-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.287.631-8/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.439-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.290.010-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.293.925-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.293.925-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.298.208-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.298.230-6/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.301.582-5/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.312.788-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.313.077-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.313.801-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: O.P.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.315.672-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.321.281-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.A.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.321.453-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.326.296-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.328.599-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.N.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.330.032-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.H.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.331.248-7/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: S.L.N.; Parte 2: S.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0001.20.600.483-8/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.440-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.F.D.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.860-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.19.440.074-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.D.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0090.19.000.871-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.13.006.290-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.005.415-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0184.13.000.538-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.14.001.788-3/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.14.003.917-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.011.974-7/002; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.003.129-6/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.17.000.468-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.J.N.; Parte 2: G.J.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.501-4/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.105-6/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0236.17.003.549-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer folhas 4.829/4.830.

AEXEC Nr. 1.0251.19.440.010-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.N.O.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.10.001.294-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.006.225-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.19.000.010-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.000.083-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.16.002.300-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0407.15.006.108-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: N.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.19.006.411-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0560.20.000.400-3/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.16.005.263-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.004.342-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.C.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROMOTORA DE JUSTIÇA VANESSA DOSUALDO FREITAS DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.220.157-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.C.S.N.; Parte 2: A.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.22.091.475-8/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.580-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.803-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.T.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.753-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.803-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.C.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.672-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.936-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.591-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.968-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.954-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.187.645-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.368-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.211-8/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.221-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.C.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.204.510-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.525-2/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.204.525-2/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.206.144-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: U.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.207.803-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.207.962-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.208.524-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.J.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.784-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.894-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.209.618-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.J.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.209.622-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.210.240-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.210.301-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.210.409-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.211.309-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.211.480-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.213.017-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.787-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.215.675-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.384-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.K.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.886-1/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.219.991-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.417-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.677-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.224.786-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.226.669-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.N.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.226.669-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.N.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.240.328-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.P.S.B.; Parte 2: C.E.C.B.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.718-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.912-2/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.247.834-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.248.069-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: T.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.250.652-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.251.435-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.252.093-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.245-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.255.013-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.08.961.928-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.16.066.943-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.298-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.655-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.17.008.602-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0398.20.000.004-8/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: E.V.; Parte 2: E.V.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.007.415-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.21.242.215-8/004; Comarca: ACUCENA; em 11/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.215.769-5/004; Comarca: IBIRACI; em 28/11/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.223.190-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 11/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.036.513-2/001; Comarca: TARUMIRIM; em 07/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.068.199-1/003; Comarca: DIVINOPOLIS; em 11/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.113.991-6/001; Comarca: GUAXUPE; em 06/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.115.603-5/002; Comarca: MUTUM; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.118.500-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 12/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.123.609-2/001; Comarca: PARACATU; em 14/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.123.947-6/002; Comarca: NANUQUE; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAO Nr. 1.0000.23.124.376-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.126.128-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 14/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.126.322-9/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 12/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.126.936-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.127.104-0/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.134.659-4/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 05/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.134.995-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.135.220-4/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.139.454-5/001; Comarca: OURO PRETO; em 06/12/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.143.081-0/002; Comarca: RIO POMBA; em 03/10/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.149.524-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 12/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.178.032-1/002; Comarca: ALFENAS; em 12/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.178.250-9/002; Comarca: MURIAE; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.180.674-6/001; Comarca: MANGA; em 13/12/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.186.195-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; em 12/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.192.299-8/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.192.433-3/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.197.266-2/001; Comarca: JANAUBA; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.210.496-8/001; Comarca: JANAUBA; em 06/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.214.976-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; em 12/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.231.547-3/001; Comarca: TAIOBEIRAS; em 12/12/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.233.644-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 05/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.210.074-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0216.20.002.460-4/001; Comarca: DIAMANTINA; em 12/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.15.000.997-2/001; Comarca: VESPASIANO; em 06/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.21.007.492-5/002; Comarca: IPATINGA; em 12/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0418.17.001.893-5/004; Comarca: MINAS NOVAS; em 18/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0456.21.001.673-3/002; Comarca: OLIVEIRA; em 12/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0480.13.010.147-4/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 05/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0522.13.002.538-3/001; Comarca: PORTEIRINHA; em 18/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0647.20.003.325-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 06/12/2023.

AGRAVO INTERNO em AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nr. 1.0672.11.002.702-2/005; Comarca: SETE LAGOAS; em 18/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.16.003.551-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 14/12/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.249.307-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0486.19.001.233-7/004; Comarca: PECANHA; em 09/01/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.22.247.560-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.293.544-7/004; Comarca: TEOFILO OTONI; em 12/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.296.430-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; em 12/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.059.208-1/001; Comarca: MACHADO; em 05/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.072.203-5/003; Comarca: CAETE; em 13/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.090.276-9/003; Comarca: SETE LAGOAS; em 14/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.093.134-7/004; Comarca: RIO POMBA; em 12/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.118.248-6/001; Comarca: UBERABA; em 12/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.124.646-3/003; Comarca: BARBACENA; em 11/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.130.155-7/002; Comarca: SAO GOTARDO; em 07/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.150.482-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; em 05/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.152.234-3/002; Comarca: BARBACENA; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.160.917-3/001; Comarca: IBIRITE; em 05/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.160.989-2/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 07/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.170.353-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.170.646-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.170.748-0/001; Comarca: CASSIA; em 12/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.174.820-3/002; Comarca: PONTE NOVA; em 12/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.182.558-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 05/12/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.182.726-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; em 13/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.185.326-8/001; Comarca: NANUQUE; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.190.812-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.192.398-8/002; Comarca: ARAGUARI; em 12/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.196.714-2/001; Comarca: CAMPESTRE; em 04/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.204.579-9/001; Comarca: ITAUNA; em 13/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.215.398-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.217.340-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.217.729-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 12/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0261.16.014.277-2/003; Comarca: FORMIGA; em 18/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0394.18.006.096-1/003; Comarca: MANHUACU; em 19/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0461.19.003.672-7/001; Comarca: OURO PRETO; em 12/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0520.20.000.687-9/001; Comarca: POMPEU; em 12/12/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.276.536-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.004.295-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.036.906-8/003; Comarca: MIRADOURO; em 18/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.046.962-9/002; Comarca: VESPASIANO; em 18/12/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.23.051.826-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.084.854-1/002; Comarca: NOVA LIMA; em 18/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.100.234-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 06/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.108.960-8/003; Comarca: UBERABA; em 18/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.127.124-8/001; Comarca: GUANHAES; em 12/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.142.556-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.148.163-1/001; Comarca: LAVRAS; em 12/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.163.050-0/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 18/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.164.320-6/002; Comarca: CONTAGEM; em 18/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.167.464-9/002; Comarca: VICOSA; em 11/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.170.015-4/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; em 06/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.170.288-7/001; Comarca: CONTAGEM; em 06/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.16.103.002-8/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.19.011.853-1/002; Comarca: BARBACENA; em 19/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0074.18.001.540-1/002; Comarca: BOM DESPACHO; em 18/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0422.20.000.074-9/002; Comarca: MIRAI; em 18/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0647.21.000.252-1/004; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 18/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0693.17.008.512-2/005; Comarca: TRES CORACOES; em 15/12/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.195.459-7/002; Comarca: ERVALIA; em 05/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.028.341-8/003; Comarca: MINAS NOVAS; em 24/11/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.123.383-4/001; Comarca: IPATINGA; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.157.011-0/001; Comarca: SACRAMENTO; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.162.195-4/001; Comarca: IPANEMA; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.206.265-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0111.14.003.453-4/002; Comarca: CAMPINA VERDE; em 02/12/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0188.21.005.091-3/002; Comarca: NOVA LIMA; em 12/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0342.17.007.045-8/001; Comarca: ITUIUTABA; em 05/12/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.180.039-4/003; Comarca: UBERLANDIA; em 19/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.201.973-9/002; Comarca: BOM DESPACHO; em 18/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.250.503-4/003; Comarca: AGUAS FORMOSAS; em 05/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.046.193-1/002; Comarca: CAMPO BELO; em 12/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.070.851-3/002; Comarca: UBERLANDIA; em 19/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.091.895-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 06/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.092.831-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/12/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.096.505-5/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.097.165-7/002; Comarca: CONTAGEM; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.110.375-5/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.122.127-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 06/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.142.547-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.144.077-7/001; Comarca: MEDINA; em 13/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.145.437-2/001; Comarca: CATAGUASES; em 14/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.152.007-3/001; Comarca: EUGENOPOLIS; em 06/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.159.013-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; em 13/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.162.109-5/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 19/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.168.905-0/001; Comarca: RAUL SOARES; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.171.221-7/001; Comarca: PATROCINIO; em 13/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.183.119-9/001; Comarca: TRES CORACOES; em 18/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.189.573-1/002; Comarca: IBIRITE; em 05/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.212.517-9/001; Comarca: UNAI; em 05/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.223.515-0/001; Comarca: UBERABA; em 18/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.238.727-4/001; Comarca: UBA; em 06/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.241.031-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.060.219-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.23.000.523-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0074.22.000.105-6/002; Comarca: BOM DESPACHO; em 18/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0151.16.000.723-4/003; Comarca: CASSIA; em 18/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0245.19.005.911-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 05/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0351.11.007.033-8/003; Comarca: JANAUBA; em 19/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0395.21.000.581-9/002; Comarca: MANHUMIRIM; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0474.16.004.573-5/001; Comarca: PARAOPEBA; em 06/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0480.15.021.557-6/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 19/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.16.007.477-3/003; Comarca: PIRAPORA; em 15/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0518.20.006.243-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 19/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0687.20.000.549-8/003; Comarca: TIMOTEO; em 18/12/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.20.063.240-4/007; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 19/12/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.141.909-8/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 19/12/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.030.450-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 19/12/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.179.601-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 18/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.212.196-4/003; Comarca: CONTAGEM; em 18/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.056.919-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.067.719-7/002; Comarca: ITAJUBA; em 19/12/2023.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.076.751-9/003; Comarca: JAIBA; em 19/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.080.222-5/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 18/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.090.683-6/002; Comarca: ANDRADAS; em 18/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.093.278-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 05/12/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.118.704-8/001; Comarca: UBERABA; em 19/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.120.875-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; em 12/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.121.262-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.121.919-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 14/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.122.477-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.130.141-7/001; Comarca: IPATINGA; em 13/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.137.871-2/002; Comarca: SAO LOURENCO; em 12/12/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.143.728-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.143.741-9/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 12/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.150.639-5/002; Comarca: ITUIUTABA; em 19/12/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.151.872-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.153.509-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 13/12/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.171.637-4/001; Comarca: ITAMONTE; em 19/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.201.199-9/002; Comarca: CONTAGEM; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.209.834-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 06/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.222.921-1/001; Comarca: IPATINGA; em 06/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.226.013-3/001; Comarca: CONTAGEM; em 06/12/2023.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.254.474-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 18/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.019.959-7/003; Comarca: CONTAGEM; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.17.025.305-8/001; Comarca: CONTAGEM; em 06/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.17.025.826-3/001; Comarca: CONTAGEM; em 06/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.096.354-8/003; Comarca: UBERLANDIA; em 19/12/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.14.003.660-2/001; Comarca: BETIM; em 05/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.17.023.831-8/004; Comarca: BETIM; em 18/12/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.17.023.936-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.06.118.057-8/003; Comarca: BARBACENA; em 18/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.17.001.102-9/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 05/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.14.011.089-5/003; Comarca: FORMIGA; em 13/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.16.029.404-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0105.13.019.215-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 06/12/2023.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0112.18.000.224-1/003; Comarca: CAMPO BELO; em 19/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0136.15.011.446-2/003; Comarca: IPATINGA; em 19/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0183.17.012.301-6/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 18/12/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0188.21.005.091-3/001; Comarca: NOVA LIMA; em 06/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0223.07.213.087-3/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 12/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.13.040.677-1/002; Comarca: IBIRITE; em 12/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.16.025.503-1/004; Comarca: SANTA LUZIA; em 18/12/2023.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0290.16.005.653-4/005; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; em 07/12/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0338.16.005.654-9/001; Comarca: ITAUNA; em 13/12/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.10.003.341-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/12/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0540.17.000.124-7/003; Comarca: ABRE CAMPO; em 12/12/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0558.17.001.058-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 12/12/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0701.21.006.892-3/003; Comarca: UBERABA; em 18/12/2023.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.054.532-9/001; Comarca: CARANGOLA; em 13/12/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.199.624-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/12/2023.

Belo Horizonte, 1.º de fevereiro de 2024.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TA nº 19.16.2004.0000152/2024-59, de 02/02/2024, ao TDCO N° 070/2022, entre MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial

do Ministério Público de Minas Gerais, e a Fundação TV Minas Cultural e Educativa. Objeto: a prorrogação de sua vigência, a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial. Valor: inalterado. Vigência: 05/02/2024 a 04/08/2024.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 251/ Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0028419/2023-35

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado, visando a implantação, fornecimento e manutenção de solução global de Contact Center (Contact Center as a Service), com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo omnichannel, destinados à Superintendência de Tecnologia da Informação, Ouvidoria, Diretoria de Gestão Documental, Superintendência de Recursos Humanos, dentre outras unidades da Instituição que necessitarem do serviço.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1 (único): A5 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ 08.571.310/0001-78

Valor (total) adjudicado: R\$ 2.531.000,00

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2024

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

P.L 078/2023, Ct. SIAD 9408824, Ct. 19.16.3913.0007692/2024-62, de 02/02/2024, entre o MPMG/PGJ e a Sic Logística e Distribuidora LTDA. Objeto: a aquisição de bens permanentes diversificados, destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Valor global: R\$ 13.625,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52.26.0 - Fonte 10.1. Vigência: 07/02/2024 a 06/02/2025.

T.A 19.16.3898.0002050/2024-40, de 02/02/2024, ao Ct. SIAD 9377915, Ct. 038/23, entre o MPMG/PGJ e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto: Repactuação de preços em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho e reequilíbrio econômico-financeiro em virtude da alteração no valor do Vale Transporte das cidades de Belo Horizonte, Contagem/Interior. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 132.539,03. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.37.02 - Fonte 10.1. Vigência: 02/02/2024 a 25/03/24. Prestação continuada de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do MPMG.

T.A. 19.16.3898.0161916/2023-64, de 02/02/24, ao Ct. SIAD 9291892, Ct. 094/21, entre o MPMG/PGJ e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: o aproveitamento de vagas do Contrato, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude do reajuste do seguro de vida, a partir de 01/12/2023 e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 302,94. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1. Vigência: 27/03/23 a 31/08/23. Prestação de serviços em unidades do

Ministério Público de Minas Gerais, consistente na execução de atividades administrativas de menor complexidade, visando a promoção ao mercado de trabalho de adolescentes trabalhadores oriundos de famílias de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social.